



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013.

Regime de Contratação: Menor Preço Por Lote

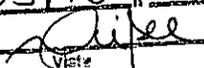
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão)

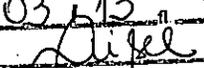
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 21 de março de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de março de 2013.


Arnaldo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 78
de 07/03/13 fl. 01

Viste

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 3542
de 08/03/13 fl. 04

Viste

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 04 de março de 2013.

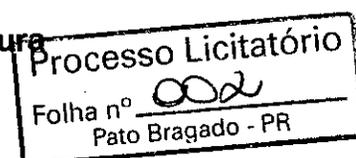
SOLICITAÇÃO

Tendo em vista que a Secretaria de Educação e Cultura tem urgência em dar início às oficinas ofertadas à comunidade bragadense no Centro Cultural do município, solicitamos a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa ou MEI especializada na prestação de serviços de regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal para adolescentes e jovens entre 12 a 20 anos. Os serviços deverão ser executados em 16 horas semanais ao valor máximo de R\$ 41,30 (quarenta e um reais e trinta centavos) por hora de trabalho.

O profissional deverá ter disponibilidade para além dos ensaios, efetuar com o coro apresentações no município, na região, espetáculos e gravação de CD áudio para eventos oficiais do município como, por exemplo, o Espetáculo Natal em Canto, realizado todos os anos no final do mês de dezembro.

Atenciosamente,

Nadir Thomas
Secretária de Educação e Cultura



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659/0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa – Paraná

**PROPOSTA DE PREÇOS****Referência:**

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

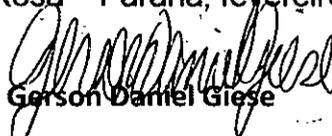
Carta Convite nº 01/2013

GERSON DANIEL GIESE - MEI, inscrito no CNPJ/MF nº 15.100.659/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gerson Daniel Giese, portador do documento de identidade RG nº 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.626.129-39, em atendimento ao disposto no Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para desenvolvimento de atividades culturais.

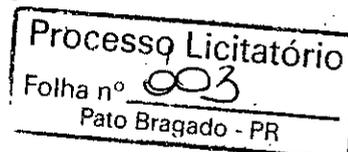
Item	Horas/Aulas semanais	Nº Hora aulas mensais	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Duração
01	16h/aulas semanais;	64h/aulas mensais	Aulas: compreendem Ensaios e Apresentações	Ensaios e Apresentações com Coro Juvenil (adolescentes e jovens)	R\$ 34,50 h/aula	12 meses

- 1) Objeto: Prestação de serviços como regente de coral para adolescentes e jovens com idade a partir de 11 anos, no município de Pato Bragado, pelo prazo de 12 meses.
- 2) Descrição do objeto: Ensaios e apresentações envolvendo em torno de 45 (quarenta e cinco) adolescentes e jovens, inserindo-os no mundo da música através do canto coral, bem como, em atividades que envolvam treinamento em liderança, técnica vocal, expressão cênica, postura de palco, instrumentos percussivos e corporal, acuidade auditiva, musicalização e repertório.
- 3) Objetivo específico: espetáculos, performances locais e regionais e gravação de CD áudio para o espetáculo natalino "Natal Em Canto 2013".
- 4) O preço mensal é de R\$ 2.208,00 (Dois mil duzentos e oito reais).
- 5) O valor global é de R\$ 26.496,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Nova Santa Rosa – Paraná, fevereiro de 2013


Gerson Daniel Giese

Administrador da MEI



AJS – Prestadora de serviços na área musical

ALEX JUNIOR SCHNEIDER - MEI

MARECHAL CANDIDO RONDON - CEP 85.960-000

CNPJ 13.830.092/0001-89

Fone (45) 9926 1474

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência: Prefeitura do Município de Pato Bragado - Paraná

Carta Convite/2013

Alex Junior Schneider - MEI, inscrito no CNPJ 13.830.092/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alex Schneider, inscrito no CPF 041.712.309-42, de acordo com o que está disposto no Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para desenvolvimento de atividades culturais no referido município, sendo:

Atividade: ensaios e aulas/regência do Coral Municipal Juvenil de Pato Bragado - PR

Horas/aulas semanais: 16h/s.

Especificação: 02 ensaios por semana, gravação de CD, espetáculo natalino e apresentações diversas com o grupo juvenil.

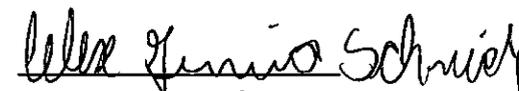
Valor por hora/aula: **R\$ 44,90** (quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Período: **01 ano (12 meses)**.

Prazo de validade da Proposta: 30 dias.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Marechal Candido Rondon – Paraná, Fevereiro de 2013.



AJS – Alex Junior Schneider
ADMINISTRADOR

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR

BH MAX – ANDERSON LUIZ BACK – MEI

CNPJ 15.764.057/0001-34
Fone (45) 9994 1227
Rua Tiradentes, 681, centro
ENTRE RIOS DO OESTE- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS PARA ENSINO DE MÚSICA E REGÊNCIA

Carta Convite de 2013.

Referência: Prefeitura do Município de Pato Bragado - Paraná

ANDERSON LUIZ BACK - MEI, inscrito no CNPJ 15.764.057/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Anderson Luiz Back, RG número 10.046.506-0 SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF 087.391.339-66, de acordo com o que está disposto no Edital, encaminha a seguinte **Proposta de Preços** para desenvolvimento de atividades culturais no referido município, no que tange prestação de serviços no ensino de música coral (*regência*) para adolescentes e jovens do município, sendo:

Atividade: ensaios e aulas/regência do Coral Municipal Juvenil de Pato Bragado - PR
Horas/aulas semanais: 16 horas-aulas por semana
Especificação: 02 (dois) ensaios por semana, gravação de CD, espetáculo natalino e apresentações diversas com o grupo juvenil, durante a vigência do contrato.
Valor por hora/aula: R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Período: 01 ano (12 meses).

- Prazo de validade desta proposta: **30 (trinta) dias.**

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara estar ciente com o contido no Edital e seus anexos, referente à proposta apresentada.

Entre Rios do Oeste- Paraná, Fevereiro de 2013.

Anderson L. Back
BH MAX – Anderson Luiz Back

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Senhor
Arnico Kieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 04 de março de 2013.

SOLICITAÇÃO

Tendo em vista que a Secretaria de Educação e Cultura tem urgência em dar início às oficinas ofertadas à comunidade bragadense no Centro Cultural do município, solicitamos a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa ou MEI especializada na prestação de serviços de regente da banda municipal e instrutor de instrumentos de sopro. Os serviços deverão ser executados em 16 horas semanais ao valor máximo de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora de trabalho.

O profissional deverá apresentar certificado ou certidão de conclusão de curso de licenciatura em música, ter disponibilidade para além dos ensaios, efetuar com a Banda municipal apresentações no município, na região, espetáculos e eventos oficiais do município.

Atenciosamente,

Nadir Thomas
Secretária de Educação e Cultura

Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER - NAJA
CNPJ 17.667.776/0001-43 NIRE 41-8-0152678-1
RUA Campo Mourão, Nº 2448– Bairro Continental.
Pato Bragado, PR. CEP 85.948-000



Proposta de Trabalho

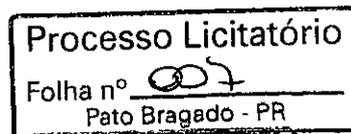
Através deste documento, eu Cristiano Staadtlober, residente na cidade de Pato Bragado, Licenciado em Música, encaminho orçamento a Prefeitura Municipal de Pato Bragado, para o seguinte cargo.

Regente da Banda Municipal de Pato Bragado e Instrutor de instrumentos de sopros.

A carga horária total será de 16 h/a semanais, sendo hora relógio de 60 min, e o valor da hora aula ao custo de R\$ 25,00.

Pato Bragado, 04 de Março de 2013.

Cristiano Staadtlober



ESCOLA DE ARTES E MÚSICA QUATRO PONTES LTDA

CNPJ: 15.949.488/0001-75

NIRE: 41207385398

Rua São Borja, nº 630, Centro. Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná. CEP 85.940-000

Proposta de Trabalho

Para atuar como professor de música e regente da Banda Municipal de Pato Bragado enviamos a seguinte proposta;

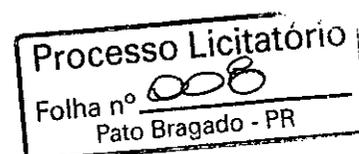
Carga horária total de 16 h/a semanais, sendo que o valor da hora aula terá o custo de R\$ 30,00.

Pato Bragado, 06 de Março de 2013.



Gilmar Ricardo Bender

Representante Legal



RONDON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

ORÇAMENTO

Por meio deste, encaminho à Prefeitura de Pato Bragado proposta de trabalho para os seguintes cargos:

Regente de banda e professor de música.

Perfazendo um total de 16 h/a semanais, o custo da hora aula é de R\$35,00, sendo que a mesma tem duração de 60 minutos.

Pato Bragado, 05 de Março de 2013.



Elcir Cloves Leindecker
Sócio Proprietário

Processo Licitatório

Folha nº 009
Pato Bragado - PR

CNPJ



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 04 de março de 2013.

SOLICITAÇÃO

Tendo em vista que a Secretaria de Educação e Cultura tem urgência em dar início às oficinas ofertadas à comunidade bragadense no Centro Cultural do município, solicitamos a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa ou MEI especializada na prestação de serviços de instrutor musical de teclado e violão, atendendo de forma coletiva e individual os munícipes interessados. Os serviços deverão ser executados em 30 horas semanais ao valor máximo de R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos) por hora de trabalho.

O profissional deverá apresentar certificado ou certidão de conclusão de curso de licenciatura em música, ter disponibilidade para além dos ensaios, efetuar com o coro apresentações no município, na região, espetáculos e gravação de CD áudio para eventos oficiais do município como, por exemplo, o Espetáculo Natal em Canto, realizado todos os anos no final do mês de dezembro.

Atenciosamente,

Nadir Thomas
Secretária de Educação e Cultura

Processo Licitatório
Folha nº 010
Pato Bragado - PR

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

NOME EMPRESARIAL: Tábatha Hinkel 07166711906

CNPJ: 17.581.837/0001-74

SEDE: Rua Paranaguá, 1516, centro, Pato Bragado- PR.

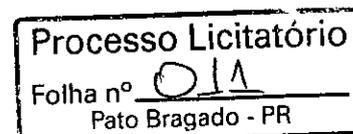
Instrutor musical: teclado e violão;

Carga horária: 30 horas semanais;

Preço hora/aula: R\$ 18,88;

Proposta válida até 27/03/13.

Pato Bragado,PR, 27 de fevereiro de 2013.



Tábatha Hinkel

Tábatha Hinkel

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

NOME EMPRESARIAL: Gerson Daniel Giese 024626612939

CNPJ: 15.100.659/0001-97

SEDE: Avenida Horizontina, 1454, centro, Nova Santa Rosa-PR

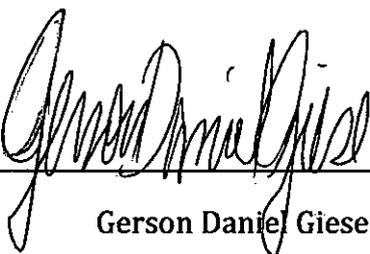
Instrutor musical: teclado e violão;

Carga horária: 30 horas semanais;

Preço hora/aula: R\$19,49;

Proposta válida até 25/03/13;

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2013.


Gerson Daniel Giese

Processo Licitatório
Folha nº 012
Pato Bragado - PR



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

NOME EMPRESARIAL: Erasmo Santos Melo 41964764904

NOME FANTASIA: Erasmo Santos Judô

CNPJ: 17.552.087/0001-02

SEDE: Rua São Francisco de Assis, 536, bairro São Lucas, Marechal Cândido Rondon -PR.

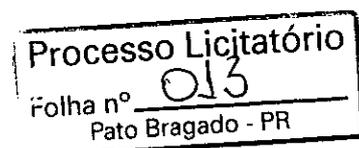
INSTRUTOR MUSICAL: TECLADO E VIOLÃO;

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS;

PREÇO hora/aula: R\$19,98;

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 27/03/13;

Pato Bragado, 27 de fevereiro de 2013.



Erasmo Santos Melo

ERASMO SANTOS MELO



Anhanguera

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCAVEL

Unidade Lago – Av. Rocha Pombo, nº 2005, Região do Lago 04, Cascavel – Pr, CEP: 85816-540, Tel.: (45) 33229002

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **TABATHA HINKEL**, de nacionalidade Brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 96988346, nascido em de 08 de dezembro de 1992 na Cidade de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, concluiu em dezembro de 2012, nesta Faculdade, o curso de **LICENCIATURA EM MÚSICA**, reconhecido pela PORTARIA MINISTERIAL nº 1514 de 13/10/2009 publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2013, com data prevista de colação de grau em 05/03/2013.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2013.


Márcia Moraes Vergutz
Secretária Acadêmica
FACIAP / UNIPAN

Processo Licitatório
Folha nº 014
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 04 de março de 2013.

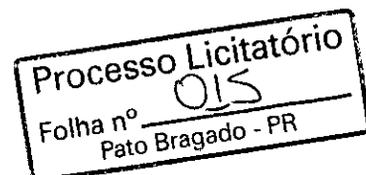
SOLICITAÇÃO

Tendo em vista que a Secretaria de Educação e Cultura tem urgência em dar início às oficinas ofertadas à comunidade bragadense no Centro Cultural do município, solicitamos a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa ou MEI especializada na prestação de serviços de instrutor musical de bateria e instrumentos de percussão, atendendo de forma coletiva e individual crianças, jovens adultos com idade mínima de 7 anos. Os serviços deverão ser executados em 20 horas semanais ao valor máximo de R\$ 14,66 (quatorze reais e sessenta e seis centavos) por hora de trabalho.

O profissional deverá apresentar certificado ou certidão de conclusão de curso de licenciatura em música ou comprovante de experiência na área, ter disponibilidade para além dos ensaios, efetuar com o coro apresentações no município, na região, espetáculos e gravação de CD áudio para eventos oficiais do município como, por exemplo, o Espetáculo Natal em Canto, realizado todos os anos no final do mês de dezembro.

Atenciosamente,

Nadir Thomas
Secretária de Educação e Cultura



ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 – MEI

Rua Tiradentes,681, Centro, CEP 85988-000

CNPJ: 15.764.057/0001-34

Fone (45) 9994-1227

Entre Rios do Oeste- Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR

Cartá Convite nº 01/2013

ANDERSON LUIZ BACK- MEI, inscrito no CNPJ15.764.057/0001-34 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Anderson Luiz Back, portador do documento de identidade RG nº 10.046.506-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 087.309.339-66, em atendimento ao disposto no Edital, encaminha a seguinte proposta de preço.

Item	Horas/aulas semanais	Nº de Hora aulas Mensais	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Duração
01	20h/aulas semanais	100h/aulas mensais	Aulas compreendem Aulas Individuais de Instrumento e Apresentações	Aulas e Apresentações com o Projeto de Bateria e Percussão.	R\$ 11,49 hora/aula	12 Meses

01) Objeto: Prestação de Serviços como Professor de Bateria e Percussão, para crianças, jovens e adultos com idade mínima de 7 anos, no município de Pato Bragado – PR, pelo prazo de 12 meses.

02) Descrição do Objeto: Aulas Individuais do Instrumentos, bem como apresentações, onde qual envolverá em torno de 30 pessoas (Crianças, jovens e adultos). Serão realizadas atividades que incentivam o gosto musical através do instrumento, envolvendo o aluno com a musicalização, atividades de concentração, rítmicas, coordenação motora, treinamento auditivo, postura, técnica e repertório.

03) Objetivo específico Apresentações, performances locais como também regionais. Participação do aluno de Bateria/Percussão de forma prática com o Coro Juvenil Águas de Março.

04) Preço Mensal R\$ 1.148,90 (Um mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos).

05) Valor Global R\$ 13.786,80 (Treze mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Entre Rios do Oeste – Paraná, Fevereiro de 2013

Anderson Luiz Back
Anderson Luiz Back

Administrador da MEI

Processo Licitatório
Folha nº 016
Pato Bragado - PR

GERSON DANIEL GIESE- MEI
Av. Horizontalina, 1454, Centro, CEP 85.930-000
CNPJ 15.100.659/0001-97
Nova Santa Rosa- Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

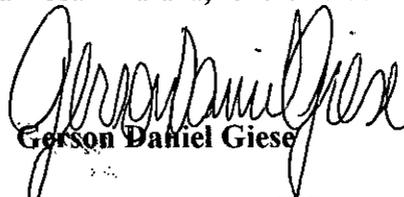
Referência:

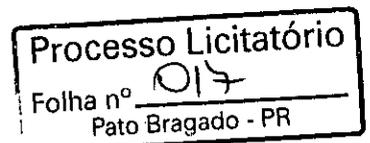
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR
Carta Convite nº 01/2013

ITEM	HORAS/AULAS SEMANAIS	Nº HORA AULAS MENSAIS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	DURAÇÃO
01	20h/aulas semanais	100h/aulas mensais	Aulas de Instrumento e apresentações.	Aulas e Apresentações – Bateria e Percussão	R\$ 17,50 h/aula	12 meses.

- 1) Objeto: Prestação de serviços como Professor de Bateria e Percussão, com idade a partir de 7 anos, no município de Pato Bragado, pelo prazo de 12 meses.
- 2) Descrição do Objeto: Aulas Individuais de Bateria/ Percussão e apresentações. Inserindo o aluno no mundo da música através da Bateria, com atividades rítmicas, percussivas e técnicas do Instrumento.
- 3) Objetivo: apresentações, performances locais e regionais.
- 4) O preço mensal é de R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais).
- 5) O valor global é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Nova Santa Rosa – Paraná, fevereiro de 2013


Gerson Daniel Giese
Administrador da MEI



Tábatha Hinkel 07166711906 – MEI

Rua Paranaguá, 1516, centro, Pato Bragado- PR.

CNPJ: 17.581.837/0001-74

Pato Bragado- Paraná

PROPOSTA

Referência:

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR

Carta Convite nº 01/2013

OBJETO; DESCRIÇÃO DO OBJETO,OBJETO ESPECÍFICO:

- ✓ Prestação de Serviços: Professor(a) de Bateria e Percussão.
- ✓ Idade mínima dos alunos: 7 anos
- ✓ Centro Cultural de Pato Bragado –PR
- ✓ Aulas Individuais de Bateria e Percussão
- ✓ Trabalho voltado a pratica musical através da Bateria e Percussão, com atividades rítmicas e percussivas, treinamento do ouvido, musicalização e repertório prático.

Horas/aulas semanais : 20h/ aulas semanais

Nº de Hora/aulas mensais; 100h/aulas mensais

Especificação: Aulas de Instrumento (Bateria) Individual.

Valor Unitário: R\$ 15,00 Hora/aula

Duração: 12 meses.

PREÇO MENSAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Pato Bragado – Paraná, Fevereiro de 2013

Tábatha Hinkel

Administrador da MEI

Tábatha Hinkel

Processo Licitatório
Folha nº 018
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 04 dias do mês de março de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

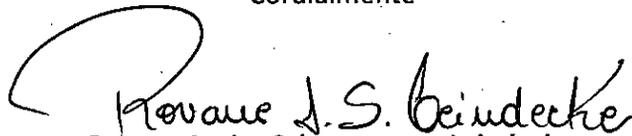
Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da futura e eventual Contratação de empresa para ministrar aulas de música, para as oficinas instituídas no Departamento de Cultura do Município, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

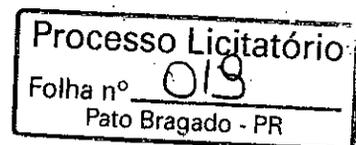
02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.99.99 – 1903 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cordialmente


Rovane Janice Scheuermann Leindecker
Colaborador de Execução
Secretaria de Finanças



Cultura

3390399999

Demais serviços
de Terceiros P. Jurídicos

~~4511~~ 1903



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 0021/2013

REGISTRO DE PREÇOS

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto realizar o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura e disponíveis para os munícipes interessados (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil, Instrutor de teclado e violão, instrutor de bateria e instrumentos de percussão).

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s) da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

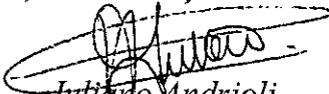
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

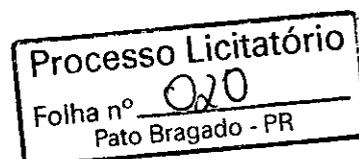
Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 05 de março de 2013.


Juliano Andrioli

OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 05 de março de 2013.

De: Gabinete do Prefeito

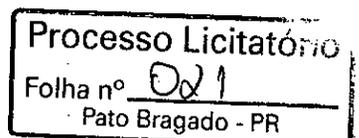
Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual Contratação de empresa para ministrar aulas de música, para as oficinas instituídas no Departamento de Cultura do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "Menor Preço Por Lote" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 21/03/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 021/2013, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 21/03/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a **futura e eventual contratação** de empresa(s) para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura e disponíveis para os munícipes interessados (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão), e deverão ser prestados nos termos citados no termo de Referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

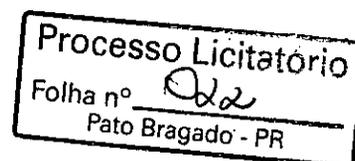
Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento

3. DOS PARTICIPANTES





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 21 de março de 2013, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.1.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.1.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, caso de inexistirem recurso(s).

Processo Licitatório
Folha nº 023
vencedora do caso de Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 021/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 021/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional por hora/aula do objeto desta licitação, para o Lote em que estiver participando, com no máximo 02 (duas) casas decimais, valor global do Lote, bem como valor global da Proposta apresentada;
- 6.7. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. Citar dados bancários, para depósito dos valores do Contrato a ser firmado, caso a Licitante seja declarada vencedora deste processo;
- 6.09. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.10 Apresentar anexo à Proposta de Preços os seguintes comprovantes:

Todos os Lotes: Lista dos profissionais que atuarão com o desenvolvimento do Objeto desta licitação, e que os mesmos possuem disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados;

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Lote 1: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui curso de regente e experiência na função;

Lote 2 e 3: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui experiência na função, e ainda apresentar Certificado ou Conclusão de Curso de Licenciatura em Música;

Lote 4: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui capacitação para os instrumentos citados e experiência na função;

6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global por hora/aula ministrada seja igual ou inferior ao valor constante no Termo de referência, anexo deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de março de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de

Processo Licitatório
Folha nº 025
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 As aulas de música deverão ser ministradas em horário e local indicados pela Secretaria de Educação e Cultura;

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

9.3 Das Responsabilidades e Obrigações da Licitante vencedora:

- a) Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- b) Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- c) A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..
- d) Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;
- f) Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;
- g) Tratar todos os Municípes interessados em participar das oficinas de música, com zelo e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mes subsequente, condicionados ao termo de execução das horas/ aulas efetivamente ministradas, atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Folha nº 026
Pato Bragado - PR
Fund. de Garantia



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.99.99 – 1903 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

✓ 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS; ;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal; ;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos e Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

Processo Licitatório
Folha nº 027
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (WWW.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão(ões) negativa(s) de protesto, expedida(s) pelo(s) cartório(s) local(is) da sede da proponente, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2011, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual)
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo;
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

Processo Licitatório
Folha nº 028
Pato Bragado, 08/08/2011



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser feito mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

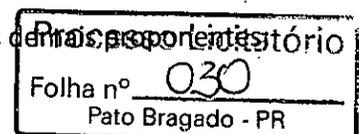
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
 - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
 - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
 - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos. Processo Licitação nº 031
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

Prefeitura de Pato Bragado até
Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato, convocar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas

Processo Licitação nº 033

Folha nº 033



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

Processo licitatório
Folha nº 034



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

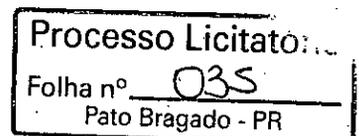
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de março de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2013

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente licitação é a futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão), dentro das seguintes oficinas:

Lote	Horas / aulas estimadas	Descrição das Oficinas	Teto Máximo por hora
01	900	CORAL JUVENIL ÁGUAS DE MARÇO: Regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal, a ser ministrado para adolescentes e jovens entre 12 à 20 anos. Preparar os integrantes do Coral para apresentações locais, intercâmbios regionais, apresentação do Espetáculo Natal em Canto, com gravação do CD e áudio, a exemplo da realização em anos anteriores. Mínimo 16 horas semanais.	R\$ 31,00
02	900	Regência da Banda Municipal e instrutor de instrumentos de sopro. Preparar os integrantes da Banda Municipal para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 16 horas semanais.	R\$ 22,50 30
03	1.700	Instrutor Musical para teclado e violão, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 30 horas semanais.	R\$ 17,00
04	1.100	Instrutor musical para bateria e instrumentos de percussão, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 20 horas semanais.	R\$ 10,50

As licitantes deverão apresentar anexo à Proposta de Preços, os seguintes documentos:

Todos os Lotes: Lista dos profissionais que atuarão com o desenvolvimento do Objeto desta Licitação, e que os mesmos possuem disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados;

Lote 1: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui curso de regente e experiência na função;

Lote 2 e 3: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui experiência na função, e ainda apresentar Certificado ou Conclusão de Curso de Licenciatura em Música;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Lote 4: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui capacitação para os instrumentos citados e experiência na função;

1.2 A empresa vencedora deste processo, deverá dispor de profissional(is) habilitados para atuar com os munícipes, objeto desta Licitação;

1.3 Todos os materiais e instrumentos musicais necessários para o desenvolvimento das aulas, aos alunos que não tiverem a propriedade do equipamento, serão disponibilizados pela Secretaria de Educação e Cultura;

1.4 As referidas aulas de música serão ministradas em salas próprias, junto ao Centro Cultural "Arte e Encanto" localizado na Avenida Willy Barth, nº 2930, Município de Pato Bragado – PR, ou outro local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.5 Os horários para ministrar as aulas, deverão ser acordadas entre a Licitante vencedora deste Processo, com a Secretaria de Educação e Cultura, devendo ser cumpridas no mínimo as horas citadas no respectivo Lote, conforme tabela acima;

1.6 As despesas com transporte, alimentação, hospedagem, para viagens designadas pela Administração Municipal, quando for o caso, serão ressarcidas pela Municipalidade de Pato Bragado;

1.7 Demais despesas trabalhistas, de transporte e outras despesas que incidirem sobre o objeto desta licitação, ficarão sob responsabilidade de licitante vencedora.

1.8 Todas as aulas deverão ser prestadas pelos profissionais, com motivação para incentivo ao gosto pela música, através dos instrumentos e/ou coral, envolvendo o munícipe com a musicalização, rítmicas, coordenação motora, treinamento auditivo, postura, técnicas de respiração e outras relativa ao instrumento e canto, bem como repertório.

2. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 As aulas de música deverão ser ministradas em horário e local indicados pela Secretaria de Educação e Cultura;

2.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

3. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

3.1 Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;

3.2 Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;

3.3 A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..

3.4 Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;

3.5 Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;

3.6 Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

3.7 Tratar todos os Munícipes interessados em participar das oficinas de música, com zelo, carinho e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.

Sistema Licitatório
Folha nº 037
de 037



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, condicionados ao termo de execução das horas/ aulas efetivamente ministradas, atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

4.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

4.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

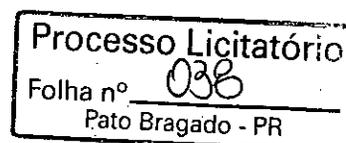
4.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

4.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.99.99 – 1903 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2013.

(Nome e assinatura)

Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 040

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

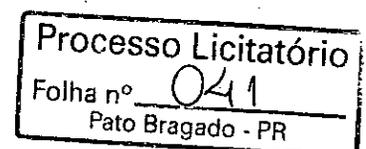
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

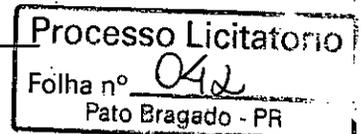
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de 2013.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

Processo Licitatório
Folha nº 043
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

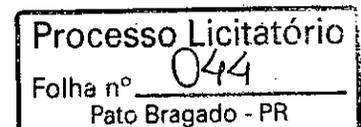
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Horas / aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Lote R\$
01	900	Regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal, a ser ministrado para adolescentes e jovens entre 12 à 20 anos. Preparar os integrantes do Coral para apresentações locais, intercâmbios regionais, apresentação do Espetáculo Natal em Canto, com gravação do CD e áudio, a exemplo da realização em anos anteriores. Mínimo 16 horas semanais.		
02	900	Regência da Banda Municipal e instrutor de instrumentos de sopro. Preparar os integrantes da Banda Municipal para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade.		
03	1.700	Instrutor Musical para teclado e violão, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 30 horas semanais.		
04	1.100	Instrutor musical para bateria e instrumentos de percussão, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 20 horas semanais.		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ (.....)				

Processo Licitatório

Folha nº 045
Pato Bragado - PR

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2013

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de março de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

O objeto da presente licitação é a futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão), dentro das seguintes oficinas:

Lote	Horas / aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor Por hora aula
01	900	Regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal, a ser ministrado para adolescentes e jovens entre 12 à 20 anos. Preparar os integrantes do Coral para apresentações locais, intercâmbios regionais, apresentação do Espetáculo Natal em Canto, com gravação do CD e áudio, a exemplo da realização em anos anteriores. Mínimo 16 horas semanais.	
02	900	Regência da Banda Municipal e instrutor de instrumentos de sopro. Preparar os integrantes da Banda Municipal para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade.	
03	1.700	Instrutor Musical para teclado e violão, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 30 horas semanais.	

Preparar os
Processo Licitatório
Intercâmbios
Folha nº 047
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

04	1.100	Instrutor musical para bateria e instrumentos de percussão, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 20 horas semanais.	
----	-------	--	--

1.2 A Contratada deverá dispor de profissional(is) habilitados para atuar com os munícipes, objeto desta Licitação;

1.3 Todos os materiais e instrumentos musicais necessários para o desenvolvimento das aulas, aos alunos que não tiverem a propriedade do equipamento, serão disponibilizados pela Secretaria de Educação e Cultura;

1.4 As referidas aulas de Música serão ministradas em salas próprias, junto ao Centro Cultural "Arte e Encanto" localizado na Avenida Willy Barth, nº 2930, Município de Pato Bragado – PR, ou outro local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.5 Os horários para ministrar as aulas, deverão ser acordadas entre a Contratada e a Secretaria de Educação e Cultura, devendo ser cumpridas no mínimo as horas citadas no respectivo Lote, conforme tabela acima;

1.6 As despesas com transporte, alimentação, hospedagem, para viagens designadas pela Administração Municipal, quando for o caso, serão ressarcidas pela Municipalidade de Pato Bragado;

1.7 Demais despesas trabalhistas, de transporte e outras despesas que incidirem sobre o objeto desta licitação, ficarão sob responsabilidade de Contratada.

1.8 Todas as aulas deverão ser prestadas pelos profissionais, com motivação para incentivo ao gosto pela música, através dos instrumentos e/ou coral, envolvendo o munícipe com a musicalização, rítmicas, coordenação motora, treinamento auditivo, postura, técnicas de respiração e outras relativa ao instrumento e canto, bem como repertório.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis, Fiscalização e obrigações

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 021/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Das Responsabilidades e Obrigações da Contratada:

- Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços;
- Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;
- Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;
- Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

Processo Licitatório
048
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- g) Tratar todos os Municípes interessados em participar das oficinas de música, com zelo, carinho e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O valor mensal a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado até o 5º dia útil de cada mes, condicionado ao termo de prestação dos referidos serviços, atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.99.99 – 1903 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Processo licitatório

049

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de março de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

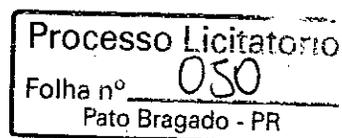
Testemunhas: _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2013.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa (s) para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura .

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas apresentadas pela empresa (s) abaixo relacionadas, como as de menor preço em cada Lote, nos termos do Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1: CORAL JUVENIL ÁGUAS DE MARÇO

Empresa Vencedora: Gerson Giese - MEI

Valor por hora aula: R\$ 30,99

Lote 2: REGÊNCIA DA BANDA MUNICIPAL E INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE SOPRO

Empresa Vencedora: Cristiano Stadtlober - MEI

Valor por hora aula: R\$ 22,30

Lote 3: INSTRUTOR MUSICAL PARA TECLADO E VIOLÃO

Empresa Vencedora: Tabatha Hinkel - MEI

Valor por hora aula: R\$ 17,00

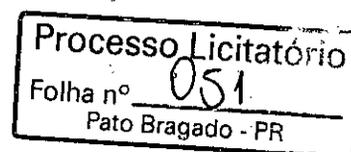
Lote 4: INSTRUTOR MUSICAL PARA BATERIA E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO

Empresa Vencedora: Anderson Luiz Back – MEI

Valor por hora aula: R\$ 10,50

Pato Bragado – PR, em 26 de março de 2013.


Irineu Doméraski Siqueira
Pregoeiro



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 02113
Objeto: Aulas p/ oficinas musicais, Depto Cultura.
Data de Abertura: 21/03/13
Hora: 08h 10 min.

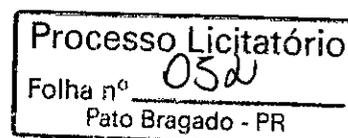
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Anderson Luiz Bock 087.391.339-66
Endereço: Rua Tiradentes, 681
Cidade: Entre Rios do Oeste
CNPJ nº: 15.764.057/0001-34
Telefone: (45) 9994-1227
Pessoa para contato: Anderson B.
Email: bock-anderson@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 12/03/13

Anderson Bock
Assinatura do requerente

087.391.339-66
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Ensino de música - Provas Presencial
N.º 021 2013
Objeto: Empresa para ministrar aulas para oficinas
Data de Abertura: 21-03-13
Hora: 9:40 hs

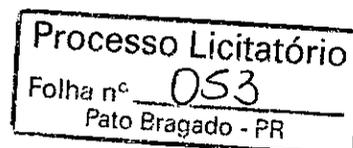
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: TáBatha Hinkel 071 667 11906
Endereço: Rua Paranaíba
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 17.583.837/0001-74
Telefone: 3282.1566
Pessoa para contato: TáBatha Hinkel
Email: taby-hinkel@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 21/03/13

TáBatha Hinkel
Assinatura do requerente

071.667.119-06
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º 021/2013
Objeto: Prest. serviços ministrando aulas e oficinas diurnas
Data de Abertura: 21/03/2013
Hora: 09h e 10 min.

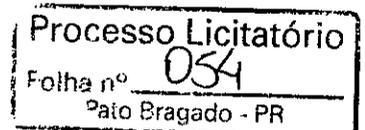
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Cristiano Stadthober 057 948 669 93
Endereço: Rua Camps Maurós, 2448
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 17.677.776/0001-43
Telefone: 45 9917-8314
Pessoa para contato: Cristiano
Email: cris.loba.naja@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 15.03.2013

Janessa C. Bento Assmann
Assinatura do requerente

8.644.422-4/047.048.929-48
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial ~~Preço Global~~
N.º 02112013
Objeto: Aulas e oficinas musicais.
Data de Abertura: 21/03/13
Hora: 09h. 10 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Gerson Daniel Giese - MEI
Endereço: Avenida Horizontina, Centro
Cidade: Nova Santa Rosa
CNPJ n.º: _____
Telefone: 9981 8646
Pessoa para contato: Gerson Daniel Giese
Email: gersongiese@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 15.03.2013

Gerson Daniel Giese
Assinatura do requerente

CPF 024626929-39
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 055
Pato Bragado - PR



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 021, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Nova Santa Rosa - PR, 19 de Março de 2013.

Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39

Processo Licitatório
Folha nº <u>056</u>
Pato Bragado - PR

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

ANEXO I

À

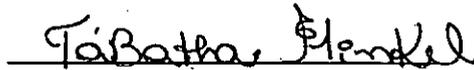
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **TABATHA HINKEL 07166711906**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, com sede à Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR, neste ato representada pela sócio Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob Nº 021/2013**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar, compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substalecer, esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

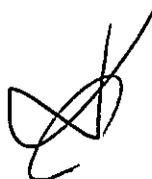
Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.



Tabatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR

Propietaria



Processo Licitatório

Folha nº 057

Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

ANEXO I

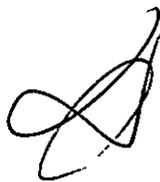
A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

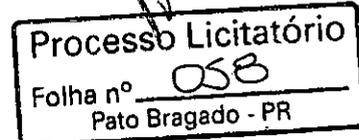
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.677.776/0001-43, com sede à Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR, neste ato representada pelo sócio Sr. **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador do RG nº 86010186 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 057.948.669-93, residente na Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Sr. Sr. **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador do RG nº 86010186 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 057.948.669-93, residente na Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob Nº 021/2013**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar, compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substalecer, esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.


Cristiano Staadtlober
R.G. 86010186 SSP/PR
Proprietario



ANDERSON LUIZ BACK - MEI

Rua Tiradentes, 681, Centro, CEP 85.988-000

CNPJ 15.764.057/0001-34

Fone (45) 99941227

Entre Rios do Oeste - Paraná

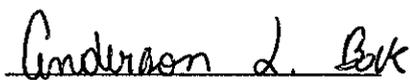
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013

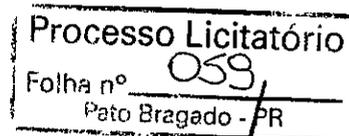
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ANDERSON LUIZ BACK - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.764.057/0001-34, com sede à Rua Tiradentes, 681, Centro, Cidade de Entre Rios do Oeste neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. **ANDERSON LUIZ BACK** portador do RG 10.046.506-0 SSP-PR e CPF/MF 087.391.339-66 residente na Rua Tiradentes, 681, Centro, Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **ANDERSON LUIZ BACK** portador do RG 10.046.506-0 SSP-PR e CPF/MF 087.391.339-66 residente na Rua Tiradentes, 681, Centro, Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 021, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

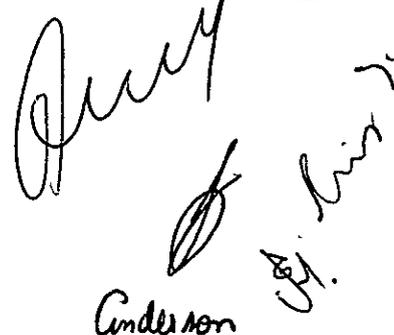
Entre Rios do Oeste - PR, 19 de Março de 2013.



Anderson Luiz Back
CPF 087.391.339-66






Anderson

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

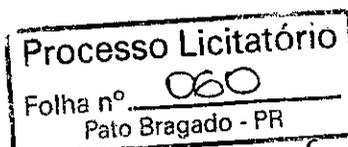
Pelo presente instrumento, a empresa ANDERSON LUIZ BACK – MEI , inscrita no CNPJ n.º 15.764.057/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ANDERSON LUIZ BACK, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.046.506-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 087.391.339-66, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - PR, 19 de março de 2013.

Anderson L. Back

Anderson Luiz Back
CPF :087.391.339-66
Empresário



[Handwritten signatures]



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

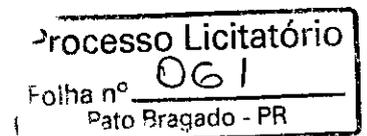
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GERSON DANIEL GIESE**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.626.129-39, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 19 de Março de 2013.

Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39



TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

ANEXO II

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

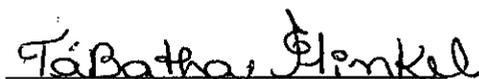
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

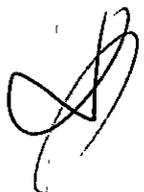
Pelo presente instrumento, a empresa **TABATHA HINKEL 07166711906**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.


Tabatha Hinkel
R.G. 9.698.834-6 SSP/PR
Proprietaria

Processo Licitatório
Folha nº 062
Pato Bragado - PR



CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

ANEXO II

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

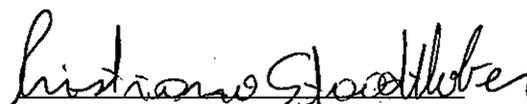
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

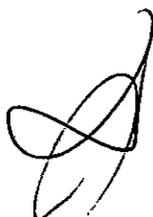
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador do RG nº 86010186 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.


Cristiano Staadtlober
R.G. 86010186 SSP/PR
Proprietario




Processo Licitatório
Folha nº 063
Pato Bragado - PR



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GERSON DANIEL GIESE**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.626.129-39, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

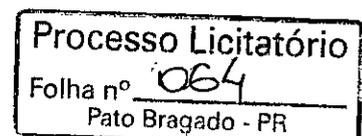
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Rosa - PR, 19 de Março de 2013.


Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39







Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GERSON DANIEL GIESE 02462612939

Nome do Empresário

GERSON DANIEL GIESE

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

60429502

SSP

PR

024.626.129-39

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente Data de Início da Situação

ATIVO

27/02/2012

Números de Registro

CNPJ

NIRE

15.100.659/0001-97 41-8-0092864-8

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

85930-

AVENIDA HORIZONTAL 1454

000

Bairro

CENTRO

Município

UF

NOVA SANTA ROSA PR

Atividades

Data de Início de Atividades

27/02/2012

Código da Atividade

Descrição da Atividade Principal

Principal

Ensino de música

85.92-9/03

Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária
190.01-9/02 Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR



Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

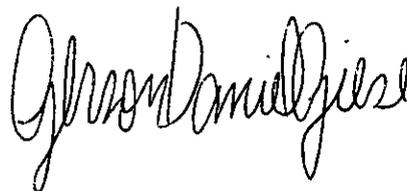
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME38425292
Número do Identificador: 00002462612939

Data de Emissão:

27/02/2012



Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado - PR



CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

ANEXO V

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

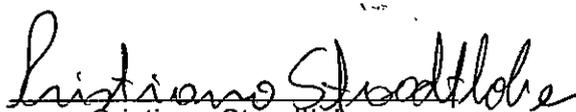
A empresa **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador do RG nº 86010186 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 057.948.669-93, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sobre as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

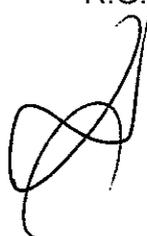
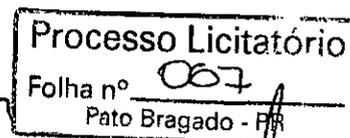
MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.


Cristiano Staadtlober
R.G. 86010186 SSP/PR
Proprietario



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993

Nome do Empresário

CRISTIANO STAADTLOBER

Nome Fantasia

CRISTIANO STAADTLOBER - NAJA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
86010186	SSP	PR	057.948.669-93

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	04/03/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.677.776/0001-43	41-8-0152678-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85948-000	RUA CAMPO MOURAO	2448
Complemento	Bairro	
CASA	CONTINENTAL	
Município	UF	
PATO BRAGADO	PR	
Ponto de Referência		
PROXIMO A SUBSTACAO DA COPEL		

Atividades

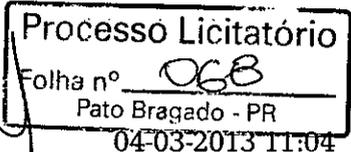
Data de Início de Atividades

04/03/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.92-9/03	Ensino de música

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:



Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

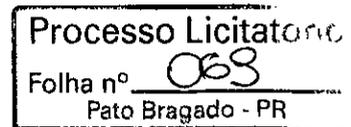
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME47211953

Número do Identificador: 00005794866993

Data de Emissão:

04/03/2013



04-03-2013 11:04



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SAUS Quadra 02 - Lote 1/A Brasília (DF) CEP: 70070-020
Fone: (61) 2027-8800 Fax: (61) 2027-8932 / 2027-8933
<http://www.dnrc.gov.br>

Ofício Circular nº 55 /2013/SCS/DNRC/GAB

Brasília, 11 de março de 2013.

A TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Orientações para tratamento dos casos de Empresários na condição de Microempreendedor Individual que deram baixa no registro pelo Portal do Empreendedor.

Senhor Presidente.

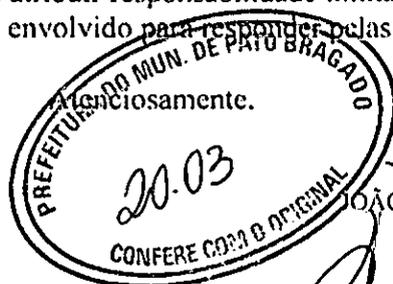
1. Tendo em vista que as Juntas Comerciais ainda não estão recebendo os arquivos de baixa do registro de Empresário MEI, efetuada pelo Portal do Empreendedor, orientamos que poderão ser adotados os procedimentos a seguir:

a) Recebimento dos processos de inscrição desde que se junte a eles o Certificado da Condição de MEI da baixa, emitido quando da realização da mesma, ou documento emitido pelo Portal do Simples Nacional (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL>), que é um espelho da situação no SIMEI, o qual ficará arquivado na Junta Comercial. Para tanto, os responsáveis pela pesquisa de nome empresarial devem estar informados do caso para que não indiquem colidência, uma vez que essa será causada pelo não recebimento, ainda, da informação.

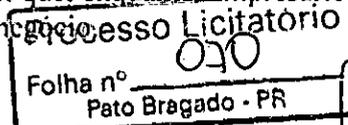
b) Os processos de inscrição seguirão os trâmites normais dentro da Junta Comercial;

c) O cadastramento do novo registro só poderá ser realizado após o recebimento do arquivo da baixa do MEI, a ser enviado pelo MDIC, caso contrário o sistema fará a crítica de que já existe cadastro para o CPF informado.

2. A Junta Comercial poderá, também, orientar os Empresários MEI que deram baixa no registro, de que há a possibilidade de se registrarem como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI (desde que observados os requisitos necessários), que foi criada para atribuir responsabilidade limitada ao titular, que, enquanto Empresário, tem todo o seu patrimônio envolvido para responder pelas dívidas do negócio.



JOÃO ELIAS CARDOSO
Diretor





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SAUS Quadra 02 - Lote 1/A Brasília (DF) CEP 70070-020
Fone: (61) 2027-8800 Fax: (61) 2027-8932 / 2027-8233
<http://www.dnrc.gov.br>

Ofício Circular nº 75 /2013/SCS/DNRC/GAB

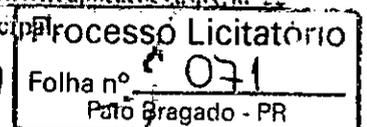
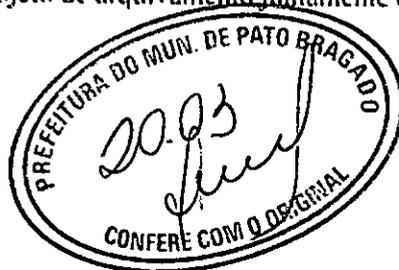
Brasília, 07 de fevereiro de 2013.

A TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Enquadramento e desenquadramento de MEI e Emissão de Certidão Simplificada para Microempreendedor Individual.

Senhor Presidente,

1. Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, as juntas comerciais receberam da Receita Federal do Brasil – RFB, por intermédio do MDIC/SPOA/CGMI, em outubro de 2012, comunicações de enquadramento e desenquadramento de Empresários na condição de Microempreendedores Individuais – MEI correspondentes a legado.
2. Em reunião realizada dia 06/02/2013, da qual participaram o DNRC, a CGMI, a RFB e o Serpro, foi discutido o cronograma de desenvolvimento de aplicativo para automação do processo de comunicação dos enquadramentos e desenquadramentos, que passará a ser on-line. Tal cronograma contempla a previsão, preliminar, de entrada em produção em 05/04/2013. Espera-se, assim, que o fluxo dessas comunicações seja normalizado.
3. Na mesma reunião, foi levantada a necessidade de recebimento do legado posterior a outubro findo, bem como dos enquadramentos e desenquadramentos que ocorrerem até a entrada em operação do aplicativo supracitado. A RFB se comprometeu a enviar tais dados mensalmente e, se possível, quinzenalmente.
4. Em face da situação acima exposta, e considerando que a ausência de tais informações nas juntas comerciais causa impedimentos para arquivamentos de interesse dos empresários que fizeram seus desenquadramentos, orientamos que, após a data efeito dos desenquadramentos, as juntas comerciais recebam as solicitações de arquivamentos desde que instruído com o documento de desenquadramento, cuja autenticidade deve ser verificada no site do Simples Nacional, endereço: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLISNACIONAL/aplicacoes/bspx?id=22>. Tal documento deve ser objeto de arquivamento juntamente com o ato principal.



1000-SINTE-13-0000-001

5. Considerando, ainda, que o não recebimento regular, pelas juntas comerciais, das alterações e baixas efetuadas pelo Portal do Empreendedor e que tal fato não permite segurança quanto à atualização cadastral necessária para emissão de Certidões Simplificadas, cujo conteúdo deve expressar a última situação da empresa, orientamos no sentido de que seja suspensa a emissão desse documento para empresários enquadrados como MEI, até que ocorra a regularização dos referidos registros.

Atenciosamente,


JOÃO ELIAS CARDOSO
Diretor



Processo Licitatório
Folha nº 072
Pato Bragado - PR

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

ANEXO V

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

A empresa **TABATHA HINKEL 07166711906**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sobre as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

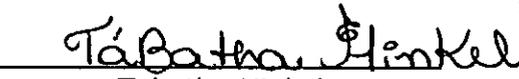
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

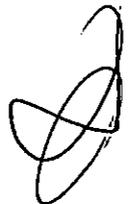
Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.

Processo Licitat. nº
Folha nº 073
Pato Bragado - PR


Tabatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR
Propietaria





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SAUS Quadra 02 - Lote 1/A Brasília (DF) CEP: 70070-020
Fone: (61) 2027-8800 Fax: (61) 2027-8932 / 2027-8933
<http://www.dnrc.gov.br>

Ofício Circular nº 55 /2013/SCS/DNRC/GAB

Brasília, 11 de março de 2013.

A TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Orientações para tratamento dos casos de Empresários na condição de Microempreendedor Individual que deram baixa no registro pelo Portal do Empreendedor.

Senhor Presidente.

1. Tendo em vista que as Juntas Comerciais ainda não estão recebendo os arquivos de baixa do registro de Empresário MEI, efetuada pelo Portal do Empreendedor, orientamos que poderão ser adotados os procedimentos a seguir:

a) Recebimento dos processos de inscrição desde que se junte a eles o Certificado da Condição de MEI da baixa, emitido quando da realização da mesma, ou documento emitido pelo Portal do Simples Nacional (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL>), que é um espelho da situação no SIMEI, o qual ficará arquivado na Junta Comercial. Para tanto, os responsáveis pela pesquisa de nome empresarial devem estar informados do caso para que não indiquem colidência, uma vez que essa será causada pelo não recebimento, ainda, da informação.

b) Os processos de inscrição seguirão os trâmites normais dentro da Junta Comercial:

c) O cadastramento do novo registro só poderá ser realizado após o recebimento do arquivo da baixa do MEI, a ser enviado pelo MDIC, caso contrário o sistema fará a crítica de que já existe cadastro para o CPF informado.

2. A Junta Comercial poderá, também, orientar os Empresários MEI que deram baixa no registro, de que há a possibilidade de se registrarem como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI (desde que observados os requisitos necessários), que foi criada para atribuir responsabilidade limitada ao titular, que, enquanto Empresário, tem todo o seu patrimônio envolvido para responder pelas dívidas do negócio.



JOÃO ELIAS CARDOSO
Diretor

Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SAUS Quadra 02 - Lote 1/A Brasília (DF) CEP 70070-020
Fone (61) 2027-8800 Fax (61) 2027-8932 / 2027-8933
<http://www.dnrc.gov.br>

Ofício Circular nº 75 /2013/SCS/DNRC/GAB

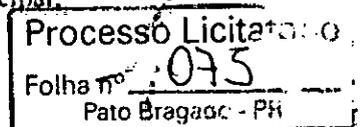
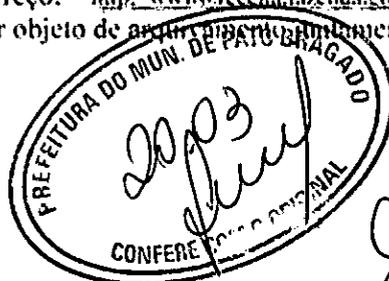
Brasília, 07 de fevereiro de 2013.

A TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Enquadramento e desenquadramento de MEI e Emissão de Certidão Simplificada para Microempreendedor Individual.

Senhor Presidente,

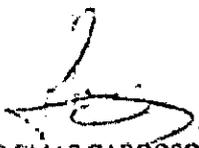
1. Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, as juntas comerciais receberam da Receita Federal do Brasil – RFB, por intermédio do MDIC/SPOA/CGMI, em outubro de 2012, comunicações de enquadramento e desenquadramento de Empresários na condição de Microempreendedores Individuais – MEI correspondentes a legado.
2. Em reunião realizada dia 06/02/2013, da qual participaram o DNRC, a CGMI, a RFB e o Serpro, foi discutido o cronograma de desenvolvimento de aplicativo para automação do processo de comunicação dos enquadramentos e desenquadramentos, que passará a ser on-line. Tal cronograma contempla a previsão, preliminar, de entrada em produção em 05/04/2013. Espera-se, assim, que o fluxo dessas comunicações seja normalizado.
3. Na mesma reunião, foi levantada a necessidade de recebimento do legado posterior a outubro findo, bem como dos enquadramentos e desenquadramentos que ocorrerem até a entrada em operação do aplicativo supracitado. A RFB se comprometeu a enviar tais dados mensalmente e, se possível, quinzenalmente.
4. Em face da situação acima exposta, e considerando que a ausência de tais informações nas juntas comerciais causa impedimentos para arquivamentos de interesse dos empresários que fizeram seus desenquadramentos, orientamos que, após a data efeito dos desenquadramentos, as juntas comerciais recebam as solicitações de arquivamentos desde que instruído com o documento de desenquadramento, cuja autenticidade deve ser verificada no site do Simples Nacional, endereço: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLISNACIONAL/aplicacoes/spx?id=22>. Tal documento deve ser objeto de arquivamento juntamente com o ato principal.



RECEBIMENTO

5. Considerando, ainda, que o não recebimento regular, pelas juntas comerciais, das alterações e baixas efetuadas pelo Portal do Empreendedor e que tal fato não permite segurança quanto à atualização cadastral necessária para emissão de Certidões Simplificadas, cujo conteúdo deve expressar a última situação da empresa, orientamos no sentido de que seja suspensa a emissão desse documento para empresários enquadrados como MEI, até que ocorra a regularização dos referidos registros.

Atenciosamente,


JOÃO ELIAS CARDOSO
Diretor



Processo Licitatório
Folha nº 076
Pato Bragado - PR

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

ANDERSON LUIZ BACK - MEI
Rua Tiradentes, 681, Centro, CEP 85.988-000
CNPJ 15.764.057/0001-34
Fone (45) 9994-1227
Entre Rios do Oeste - Paraná

Entre Rios do Oeste, 19 de março de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar aulas curso de música em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Horas / aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Lote R\$
01	900	Regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal, a ser ministrado para adolescentes e jovens entre 12 à 20 anos. Preparar os integrantes do Coral para apresentações locais, intercâmbios regionais, apresentação do Espetáculo Natal em Canto, com gravação do CD e áudio, a exemplo da realização em anos anteriores. Mínimo 16 horas semanais.	-	-
02	900	Regência da Banda Municipal e instrutor de instrumentos de sopro. Preparar os integrantes da Banda Municipal para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade.	-	-
03	1.700	Instrutor Musical para teclado e violão, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 30 horas semanais.	-	-

Anderson Back
Ministro
JH.

Processo Licitatório
Folha nº 077
Pato Bragado - PR

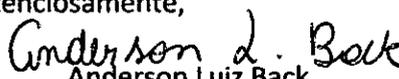
04	1.100	Instrutor musical para bateria e instrumentos de percussão, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 20 horas semanais.	R\$ 10,50	11.550,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 11.550,00 (Onze mil e quinhentos e cinquenta reais)				

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 4.029-0
 CONTA CORRENTE : 7.613-9
 TITULAR DA CONTA: ANDERSON LUIZ BACK

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

 Anderson Luiz Back




Processo Licitatório
 Folha nº 076
 Pato Bragado - PR



Anderson Back

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 021/2013
DATA DE ABERTURA: 21 DE MARÇO DE 2013. - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 593
Data: 21/03/2013
HS: 08:55 Aberto

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos á apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura e disponíveis para os munícipes interessados (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de Teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão), e deverão ser prestados nos termos citados no termo de Referencia, anexo deste Edital, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Horas/ aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Lote R\$
03	1.700	Instrutor Musical para teclado e violão, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo de 30 horas semanais.	17,00	28.900,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)				

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias corridos.



17.581.837/0001-74

Processo Licitatório TABATHA HINKEL
Folha nº 080 07166711906
Pato Bragado - PR

Rua Paranaguá, 1516 - Casa
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

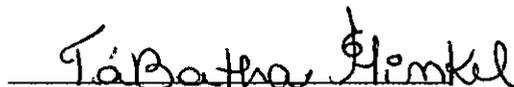
Tel/Fax; (45) 9903-9507

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.



Tabatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR

Propietaria

Processo Licitat.

Folha nº 081
Pato Bragado - P



17.581.837/0001-74

TABATHA HINKEL
07166711906

Rua Paranaguá, 1516 - Casa
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Prezados Senhores:

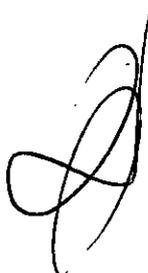
Pelo presente instrumento, a **TABATHA HINKEL 07166711906**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, **DECLARA**, a quem interessar possa que possui pessoal qualificado e com experiência para atender o objeto desta licitação, conforme relacionado abaixo:

Nome	Formação
TABATHA HINKEL	CURSO DE LICENCIATURA EM MUSICA

DECLARA ainda que possui disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e Regionais, quando requisitado

Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.



Tabatha Hinkel

Tabatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR

Proprietaria



Processo Licitatc

Folha nº 082

Pato Bragado - PR

17.581.837/0001-74

TABATHA HINKEL

07166711906

Rua Paranaguá, 1516 - Casa

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná





Anhanguera

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCAVEL

Unidade Lago – Av. Rocha Pombo, nº 2005, Região do Lago 04, Cascavel – Pr, CEP: 85816-540, Tel.: (45) 33229002

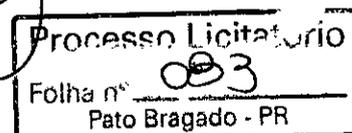
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **TABATHA HINKEL**, de nacionalidade Brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 96988346, nascido em de 08 de dezembro de 1992 na Cidade de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, concluiu em dezembro de 2012, nesta Faculdade, o curso de **LICENCIATURA EM MÚSICA**, reconhecido pela PORTARIA MINISTERIAL nº 1514 de 13/10/2009 publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2013, tendo colado grau em 05/03/2013.

Cascavel, 05 de março de 2013.




Marcia Moraes Vergutz
Secretária Acadêmica
FACIAP / UNIPAN



TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2013.
Data da Abertura: 21/03/2013 Horário: 09:00 horas
ENVELOPE Nº 01- “PROPOSTA DE PREÇOS”**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 594

Data: 21/03/2013

HS: 2:57 Adanta

17.581.837/0001-74

TABATHA HINKEL

07166711906

Rua Paranaguá, 1516 - Casa

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 004

Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

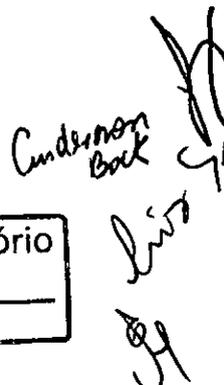
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos á apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura e disponíveis para os munícipes interessados (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de Teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão), e deverão ser prestados nos termos citados no termo de Referencia, anexo deste Edital, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Horas/ aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Lote R\$
02	900	Regência da Banda Municipal e instrutor de instrumentos de sopro. Preparar os integrantes da Banda Municipal para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade.	22,30	20.070,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 20.070,00 (vinte mil reais e setenta centavos)				

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.



Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

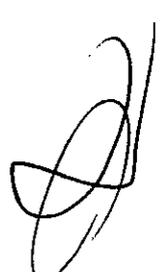
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.


Cristiano Stadtlober
R.G. 86010186 SSP/PR
Proprietario



Processo Licitatório
Folha nº 086
Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Prezados Senhores:

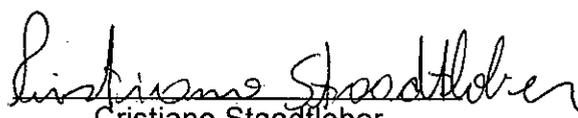
Pelo presente instrumento, a empresa **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador do RG nº 86010186 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 057.948.669-93, **DECLARA**, a quem interessar possa que possui pessoal qualificado e com experiência para atender o objeto desta licitação, conforme relacionado abaixo:

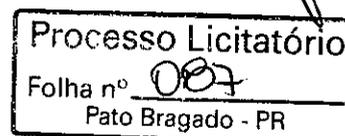
Nome	Formação
CRISTIANO STAADTLOBER	CURSO DE LICENCIATURA EM MUSICA

DECLARA ainda que possui disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e Regionais, quando requisitado

Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.


Cristiano Staadtlober
R.G. 86010186 SSP/PR
Proprietario



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCAVEL

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Secretária Acadêmica da Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA

Para os devidos fins, que **CRISTIANO STAADTLOBER**, R.A: N° 090428030 e RG N° 86010186, concluiu em dezembro de 2011, nesta Instituição de Ensino Superior o **CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA**, reconhecido pela Portaria Ministerial N° 1.514 de 13/10/2009 publicado no Diário Oficial da União de 14/10/2009, sendo que a colação de grau está prevista para o dia 27 de janeiro de 2012.

E, por ser esta expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 08 dezembro de 2011.




Eunice Rodrigues Valle Parada
Secretária Acadêmica

Processo Licitatório
Folha nº 008

91

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993

Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.677.776/0001-43

Tel/Fax: (45) 9917-8314

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2013.
Data da Abertura: 21/03/2013 Horário: 09:00 horas
ENVELOPE Nº 01- “PROPOSTA DE PREÇOS”**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROT. GERAL

Protocolo Nº: 530

Data: 21/03/2013

HS: 8:32 Relester

Processo Licitação
Folha nº 083
Pato Bragado - PR



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para ministrar Regência de Coro Juvenil, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Horas / aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Lote R\$
01	900	Regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal, a ser ministrado para adolescentes e jovens entre 12 à 20 anos. Preparar os integrantes do Coral para apresentações locais, intercâmbios regionais, apresentação do Espetáculo Natal em Canto, com gravação do CD e áudio, a exemplo da realização em anos anteriores. Mínimo 16 horas semanais.	30,99	27.891,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 27.891,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Um Real)				

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: Banco do Brasil S.A. Agência 0859-1, Conta Corrente 25757-5

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos,



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

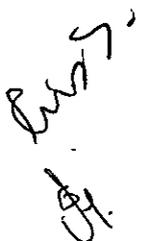
Nova Santa Rosa - PR, 19 de Março de 2013.


Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39



Processo Licitatório
Folha nº 091
Pato Bragado - Pr.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 021/2013

DATA DE ABERTURA: 21/03/2013 - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

Gerson D. Giese

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 592

Data: 21 / 03 / 2013

HS: 08:54

Processo Licitatório
Folha nº 092
Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

TERMO DE ABERTURA

Contem esta relação de documentos 17 (dezessete) folhas numeradas manualmente de 01 a 17, contemplando o termo de abertura, conforme requisito do Edital sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2013.**

Nome: Cristiano Staadtlober 05794866993

Endereço: Rua Campo Mourão, 2488,

Bairro: Centro

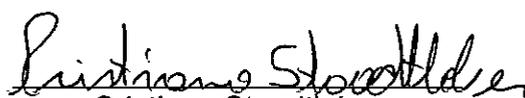
CNPJ: 17.677.776/0001-43

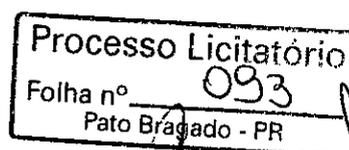
Registro

41 8 0152678 1

Data do Registro: 04/03/2013

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.


Cristiano Staadtlober
R.G. 86010186 SSP/PR
Proprietario

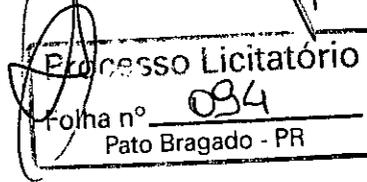


CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax; (45) 9917-8314

INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Certificado da condição de Microempreendedor Individual	3
2	CPF e RG do sócio	5
3	Cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ	6
4	Certidão negativa de débitos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros	7
5	Certificado de regularidade do FGTS – CRF	8
6	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da união	9
7	Certidão negativa de tributos estaduais	10
8	Certidão negativa municipal	11
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas	12
10	Certidão negativa de protesto	13
11	Declaração de observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal	14
12	Declaração de inexistência de impedimento legal	15
13	Declaração de idoneidade	16
14	Termo de encerramento	17





Anderson
bis 5 -

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993

Nome do Empresário

CRISTIANO STAADTLOBER

Nome Fantasia

CRISTIANO STAADTLOBER - NAJA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
86010186	SSP	PR	057.948.669-93

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	04/03/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.677.776/0001-43	41-8-0152678-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85948-000	RUA CAMPO MOURAO	2448
Complemento	Bairro	
CASA	CONTINENTAL	
Município	UF	
PATO BRAGADO	PR	
Ponto de Referência		
PROXIMO A SUBSTACAO DA COPEL		

Atividades

Data de Início de Atividades

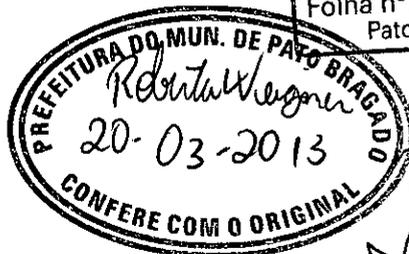
04/03/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.92-9/03	Ensino de música

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Processo Licitatório
Folha nº 095
Pato Bragado - PR



04-03-2013 11:04

Handwritten signatures and names: Anderson M. Kiss, Kiss.

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME47211953

Número do Identificador: 00005794866993

Data de Emissão:

04/03/2013

Processo Licitatório

Folha nº 096

Pato Bragado - PF

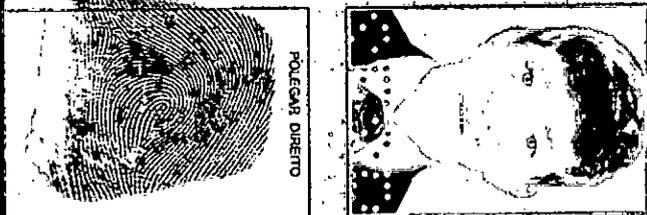


04-03-2013 11:04

Anderson J. S.
Luis S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

Cristiano Staadtlober
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.601.018 6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/01/1999

NOME: CRISTIANO STAADTLOBER

FILIAÇÃO: ALDINO STAADTLOBER
IRMELI STAADTLOBER

NATURALIDADE: MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1986

DOC ORIGEM: COMARCA=MAL CDD. RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.NASC. 3176, LIVRO=6A, FOLHA=254

CPF: CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*
GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

157.948.669-93

CRISTIANO STAADTLOBER

04/06/1986



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Novembro 2003

CORREIOS
www.correios.com.br

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
Roberta Wagner
20-03-2013
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatorio
Folha nº 037
Pato Bragado - PR

[Signature] *[Signature]* Anderson
J.A.
Lis S.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.677.776/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2013
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRISTIANO STAADTLOBER - NAJA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R CAMPO MOURAO	NÚMERO 2448	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CONTINENTAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/03/2013** às **14:31:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório
Folha nº 098
Pato Bragado - PR

Anderson J.

 18/03/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000142013-14025776
Nome: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
CNPJ: 17.677.776/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de maio de 2010.

Emitida em 18/03/2013. ✓
Válida até 14/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR

Anderson
et.

18/03/2013

18/03/2013

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17677776/0001-43
Razão Social: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Nome Fantasia: CRISTIANO STAADTLOBER NAJA
Endereço: RUA CAMPO MOURAO 2448 CASA / CONTINENTAL / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2013 a 17/04/2013 ✓

Certificação Número: 2013031916311199455830

Informação obtida em 19/03/2013, às 16:31:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR




lis S.

Anderson
et.

19/03/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
CNPJ: 17.677.776/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

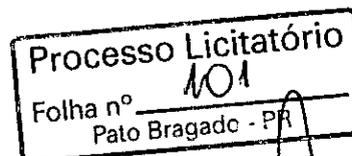
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 15:03:19 do dia 05/03/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 01/09/2013.

Código de controle da certidão: **6199.85E9.A23F.89F5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Anderson J.
 Lis G.
 18/03/2013



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10196142-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.677.776/0001-43

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

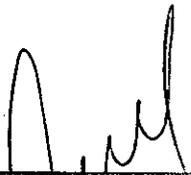
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

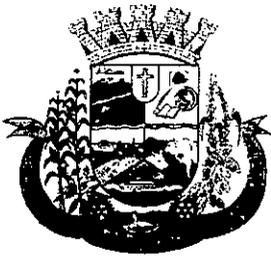
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/07/2013 Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10196142-16	
Emitida Eletronicamente via Internet 18/03/2013 - 14:53:11	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	


Processo Licitatório
Folha nº 102
Rato Bragado - PR


Anderson
18/03/2013



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 153/2013

Nome do Contribuinte

CRISTIANO STAADTLOBER - 05794866993

CNPJ

17.677.776/0001-43

Endereço:

RUA CAMPO MOURAO, 2448

CPS

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO À EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 60 DIAS.

Pato Bragado, Pr., 20 de março de 2013.

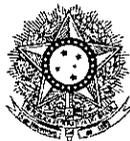


Tabita Lara Wegner Beuren
Tabita Lara Wegner Beuren
Chefe de Tributação
RG 4.192.358-0

Tabita Lara Wegner Beuren
Tabita Lara Wegner Beuren
Chefe de Tributação
RG 4.192.358-0

Processo Licitatório
nº 103
Pato Bragado - PR

Anderson
Anderson



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 17.677.776/0001-43

Certidão nº: 26237465/2013

Expedição: 19/03/2013, às 11:24:16

Validade: 14/09/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 17.677.776/0001-43, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha nº 104
Pato Bragado - PR

Assinatura
Livro 9.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrito(a) no CNPJ nº **17.677.776/0001-43**, com sede administrativa na Rua Campo Mourão, nº 2.448, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 08:37 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 20 de março de 2013.

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada



PROTESTO
DE
TÍTULOS
EMG37464

Certidão : R\$ 9,45
Selo de Autenticidade: R\$1,61
Buscas : R\$ 0,42
TOTAL : R\$ 11.48 (81,42 VRC)



Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR

Anderson
31.

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

ANEXO IV

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

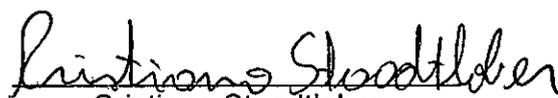
**DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

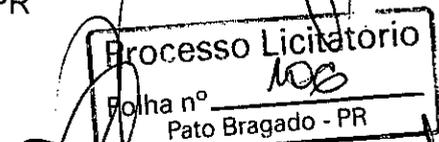
A empresa **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador do RG nº 86010186 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigoso ou insalubre, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

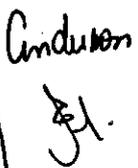
Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.



Cristiano Staadtlober
R.G. 86010186 SSP/PR
Proprietario




Anderson
JL.

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax; (45) 9917-8314

ANEXO VI

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

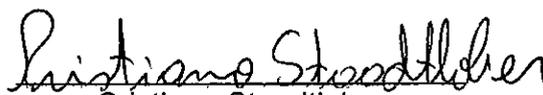
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A empresa **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador do RG nº 86010186 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Publica, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.


Cristiano Staadtlober
R.G. 86010186 SSP/PR
Proprietario

Processo Licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR


Anderson
S.A.

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

ANEXO III

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

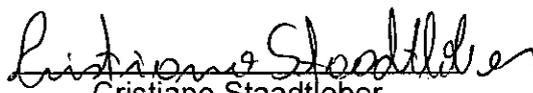
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador do RG nº 86010186 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, que não esta sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomo declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.


Cristiano Staadtlober
R.G. 86010186 SSP/PR
Proprietario



Processo Licitatorio
Folha nº 108
Pato Bragado - PR

H.

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta relação de documentos 17 (dezessete) folhas numeradas manualmente de 01 a 17, contemplando o termo de encerramento, conforme requisito do Edital sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2013.**

Nome: Cristiano Staadtlober 05794866993

Endereço: Rua Campo Mourão, 2488,

Bairro: Centro

CNPJ: 17.677.776/0001-43

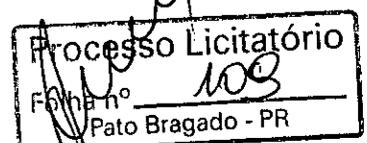
Registro

41 8 0152678 1

Data do Registro: 04/03/2013

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.


Cristiano Staadtlober
R.G. 86010186 SSP/PR
Proprietario




Anderson
G.A.

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993

Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.677.776/0001-43

Tel/Fax; (45) 9917-8314

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2013.
Data da Abertura: 21/03/2013 Horário: 09:00 horas
ENVELOPE Nº 02- "DOCUMENTAÇÃO"**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 530

Data: 21/03/2013

HS: 8:33 Rôbita

Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GERSON DANIEL GIESE 02462612939

Nome do Empresário

GERSON DANIEL GIESE

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

60429502 SSP PR 024.626.129-39

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente Data de Início da Situação

ATIVO 27/02/2012

Números de Registro

CNPJ NIRE

15.100.659/0001-97 41-8-0092864-8

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número
85930-000 AVENIDA HORIZONTINA 1454

Bairro

CENTRO

Município UF

NOVA SANTA ROSA PR

Atividades

Data de Início de Atividades

27/02/2012

Código da Atividade

Principal

85.92-9/03

Descrição da Atividade Principal

Ensino de música

Código da Atividade Secundária **Descrição da Atividade Secundária**
190.01-9/02 Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Processo Licitatório
Folha nº 111
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]
Anderson

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME38425292

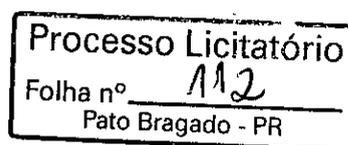
Número do Identificador: 00002462612939

Data de Emissão:

27/02/2012






Anderson J.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.100.659/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2012
NOME EMPRESARIAL GERSON DANIEL GIESE 02462612939			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV HORIZONTAL	NÚMERO 1454	COMPLEMENTO	
CEP 85.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA ROSA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/03/2013** às **10:20:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR

Anderson G.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GERSON DANIEL GIESE 02462612939**
CNPJ: **15.100.659/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:32:09 do dia 15/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2013.

Código de controle da certidão: **157D.63C4.29BB.1143**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 114
Pato Bragado - PR

Anderson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000422013-14021659

Nome: GERSON DANIEL GIESE 02462612939

CNPJ: 15.100.659/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/03/2013. ✓

Válida até 14/09/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Bragado - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débito

Nº 378 / 2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 15.100.659/0001-97
Código: 118834
Contribuinte: GERSON DANIEL GIESE 02462612939
Endereço: AV. SANTO CRISTO, 1454
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA SANTA ROSA
Estado: PR
CEP: 85930000

Finalidade da Certidão:

<pre>

Certidão Negativa:

Certificamos para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

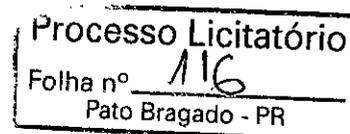
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação da presente certidão, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço:

www.novasantarosa.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

</pre>



Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 18/03/2013 às 10:22:48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON DANIEL GIESE 02462612939 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.100.659/0001-97
Certidão n°: 26028344/2013
Expedição: 18/03/2013, às 10:06:23
Validade: 13/09/2013 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERSON DANIEL GIESE 02462612939 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.100.659/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
117
Folha nº
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15100659/0001-97
Razão Social: GERSON DANIEL GIESE
Endereço: AV HORIZONTINA / CENTRO / LONDRINA / PR / 85930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2013 a 17/04/2013 ✓

Certificação Número: 2013031910591423542700

Informação obtida em 19/03/2013, às 10:59:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 118
Pato Bragado - PR




Anderson



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10191799-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.100.659/0001-97**

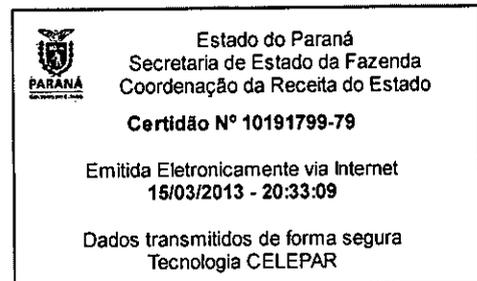
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação PM - PATO BRAGADO PR

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/07/2013 - Fornecimento Gratuito



processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **GERSON DANIEL GIESE**, inscrito(a) do CPF nº **024.626.129-39**, residente e domiciliado(a) na Rua Paranaguá, nº 1.516, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 14:40 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 20 de março de 2013.

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 9,45
Selo de Autenticidade: R\$ 1,61
Buscas : R\$ 0,42
TOTAL : R\$ 11,48 (81,42 VRC)

Processo Licitatório
120
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

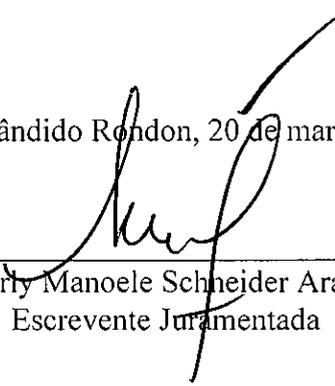
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrito(a) no CNPJ nº **15.100.659/0001-97**, com sede administrativa na Avenida Horizontina, s/nº, Nova Santa Rosa-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

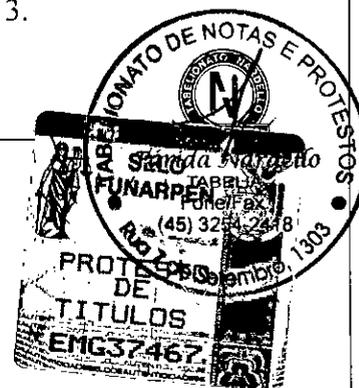
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 14:38 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

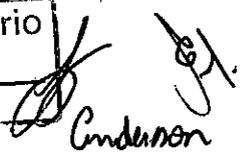
Marechal Cândido Rondon, 20 de março de 2013.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 9,45
Selo de Autenticidade: R\$1,61
Buscas : R\$ 0,42
TOTAL : R\$ 11,48 (81,42 VRC)






Processo Licitatório
Folha nº 121
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 Secretaria de Gestão Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GERSON DANIEL GIESE

Nº de inscrição
024626129-39

Data do Nascimento
07/02/79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ


 POLEGAR DIREITO



Gerson Daniel Giese
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Gerson Daniel Giese
 GERSON DANIEL GIESE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 06/08/96

S
E
R
V
I
D

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.042.950-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/1990

NOME
GERSON DANIEL GIESE

FILIAÇÃO
BRUNO GIESE
ERNI RODE GIESE

NATURALIDADE
TOLEDO/PR

DATA DE NASCIMENTO
07/02/1979

DOC ORIGEM COMARCA=TOLEDO/PR, NOVA STA ROSA
 C.NASC. 862, LIVRO=A3, FOLHA=202

CPF
 CURTIDA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquim*
 Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Processo Licitatório
 Folha nº 122
 Pato Bragado - PR






 Anderson



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GERSON DANIEL GIESE**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.626.129-39, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

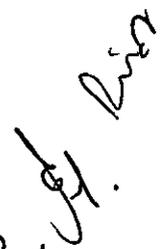
Nova Santa Rosa - PR, 19 de Março de 2013.


Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39

Processo Licitatório
Folha nº 123
Pato Bragado - PR






Anderson



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013.

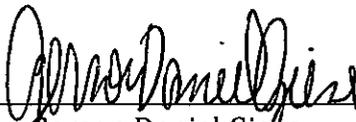
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 19 de Março de 2013.


Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39

Processo Licitatório
Folha nº 124
Pato Bragado - PR






Anderson



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

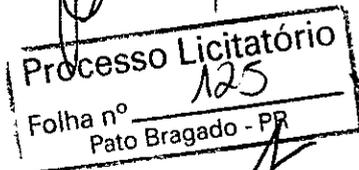
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 19 de Março de 2013.



Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39






Centro Universitário Adventista de São Paulo
Campus Engenheiro Coelho

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Gerson Daniel Giese** é aluno do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Regência Coral com Capacitação para Docência** do Centro Universitário Adventista de São Paulo- Campus Engenheiro Coelho/SP.

O aluno concluiu as disciplinas referentes à carga horária presencial do primeiro módulo no período de janeiro de 2011 e cursou o segundo módulo de 03 a 25 de janeiro de 2012 totalizando 360 horas aulas.

Da
Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa do
Centro Universitário Adventista de São Paulo – Campus Engenheiro Coelho
Engenheiro Coelho, 23 de Janeiro 2012.


Maria Angela Stencel Artais Fogagnoli
RG 6.874.144 – SSP-SP
Secretária da Coord. do Programa de
Pós-Graduação Lato Sensu

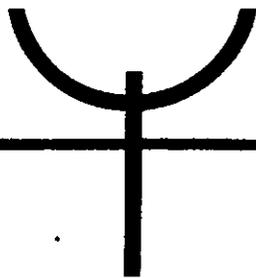


Processo Licitatório
na nº 126
Pato Bragado - PR


Anderson
H. P.



Reprojetado pela Dentaria nº 1.855 de 02/06/2004 DOI 129192004



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

NÚCLEO DE CASCAVEL

CERTIFICADO

Escola da Magistratura do Paraná, credenciada como Instituição de Ensino Superior vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, de acordo com o Parecer nº 296/2001, do Conselho Estadual de Educação e nos termos da Resolução nº 27/2001, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

Conferimos o presente certificado a

Gerson Daniel Giese



em virtude de haver concluído o III Curso de Preparação à Magistratura, reconhecido como Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito, em Nível de Especialização em Direito Aplicado, realizado no período de 10 de fevereiro a 15 de dezembro de 2003, num total de 748 horas-aula, em cumprimento às Resoluções nº 03/83 e nº 01/84, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e de acordo com a Resolução nº 01/2001 do Conselho Nacional de Educação, de 3 de abril de 2001.

Processo Licitatório nº 01/03
Município de Pato Branco - PR

Sérgio Luiz Kreuz
SÉRGIO LUIZ KREUZ
Diretor do Núcleo

Rosaldo Elias Pacagnan
ROSALDO ELIAS PACAGNAN
Vice-Diretor

Gilberto Ferreira
GILBERTO FERREIRA
Diretor Geral

Gerson Daniel Giese
GERSON DANIEL GIESE
Cursista

Anderson



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

Núcleo de Cascavel

AV. TITO MUFFATO, 2317 - SANTA CRUZ - CEP 85816-700 - CASCAVEL - PARANÁ

	Disciplinas	Professor	Titulação	Carga Horária	Freq.	Nota
Estudos Básicos	Hermenêutica	Alexandre Barbosa da Silva	Mestre	18	88.90%	9.50
	Constitucional	Ângelo Mazzuchi Santana Ferreira	Mestre	34	88.30%	9.50
	Organização Judiciária	Abílio Thadeu Melo S. de Freitas	Magistrado	20	90.00%	8.50
	Linguagem Forense	Rodrigo Rodrigues Dias	Magistrado	18	100.00%	7.75
Estudos Essenciais	Civil - Geral	Nilce Regina Lima	Magistrada	14	100.00%	8.75
	Civil - Coisas	Rodrigo Rodrigues Dias	Magistrado	16	100.00%	7.75
	Civil - Obrigações	Sérgio Luiz Kreuz	Magistrado	36	88.90%	7.50
	Civil - Família	Valmir Zaias Cosechen	Magistrado	18	88.90%	7.50
	Civil - Sucessões	Michele Nader	Promotora de Justiça	16	87.50%	9.50
	Comercial	Juliano Huck Murbach	Mestre	32	100.00%	9.00
	Processo Civil I	Rosaldo Elias Pacagnan	Magistrado	36	88.90%	8.30
	Processo Civil II	Jaqueline Allievi	Mestra	38	63.20%	6.00
	Penal I e Penal II	Simone Lúcia Lorens	Promotora de Justiça	68	100.00%	6.88
	Processo Penal	Luciano Machado de Souza	Magistrado	50	84.00%	7.50
	Técnica Estrutural de Sentença	Valmir Zaias Cosechen	Magistrado	20	100.00%	8.00
	Estudos Especializados	Administrativo	Suane Moreira Oliveira	Magistrada	22	100.00%
Tributário		Jorge Luiz Ledur Brito	Magistrado	18	100.00%	8.00
Infância e Juventude		Simone Lúcia Lorens	Promotora de Justiça	14	100.00%	9.80
Outros	Estágio Cível	Jaqueline Allievi Jorge Luiz Ledur Brito Fernanda Karam de C. Sanches Rodrigo Brum Lopes Rodrigo Rodrigues Dias	Mestra Magistrado Magistrada Magistrado Magistrado	128	100.00%	7.84
	Estágio Criminal	Bianor Bottega Abílio Thadeu M. Sodre de Freitas Marcel Guimarães Rotoli de Macedo Luciana Lopes do Amaral Roberta Carmem Scramin de Freitas	Magistrado Magistrado Magistrado Magistrada Magistrada	120	100.00%	8.18
	Metodologia de Pesquisa Científica	Leandro Petry Pedro	Mestrando	12	83.40%	
Total Carga Horária / Média Frequência / Média Global				748	96.60%	8.11
Trabalho de Conclusão de Curso						
Título: O Poder de Polícia da Administração Pública					Nota: 7.00	
Horas Extracurriculares - Palestras / Congressos					18.0h	

Registro nº 130 Livro 1 Folha 014F
Cascavel, 14 de fevereiro de 2004.

Angélica Neves Latance
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 11 de dezembro de 2008 e a colação de grau em 18 de dezembro de 2008, confere o grau de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

Gerson Daniel Giese,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 07 de fevereiro de 1979, R.G. nº 6.042.950-2 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 02 de fevereiro de 2009.

Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Bragado - PR

Alcibiades Luiz Orlando
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Marechal Cândido Rondon

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 316, de 11/05/1987,
publicado no Diário Oficial da União de 13/05/1987.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

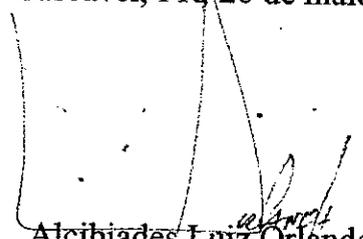
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996,
Diploma registrado sob n.º 13553, no livro n.º 20, folha
n.º 100, processo n.º 14484.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Cascavel, PR, 26 de maio de 2009.


Alcibiades Luiz Orlando
Reitor

Nº 002556

Gran finale

X Festival Nacional de Corais Infantis e Jovens 2012



CERTIFICAMOS QUE



Gerson Daniel Giese

CONGLUIU O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "GRAN FINALE - X FESTIVAL NACIONAL DE CORAIS INFANTIS E JOVENS 2012", REALIZADO NO PERÍODO DE 24 A 27 DE MAIO DE 2012, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS.



Anderson

Daniel Duarte
PROF. DR. DANIEL ANTONIO DUARTE
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

Henry Leck
MAESTRO HENRY LECK - E.U.A

Titia Valente
TITIA VALENTE
Direção Geral

brs

22º PAINEL FECORS DE REGÊNCIA CORAL

CERTIFICADO

A Federação de Coros do Rio Grande do Sul - FECORS confere o presente Certificado para:

GERSON DANIEL GIESE

por sua participação, com aproveitamento, no 22º PAINEL FECORS DE REGÊNCIA CORAL, realizado por esta Federação, de 3 a 8 de junho 2012, no município de Nova Petrópolis/RS.

Nova Petrópolis - RS, 08 de junho de 2012

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

Luiz Carlos Thomas
Luiz Carlos Thomas
Secretário da FECORS



FECORS
FEDERAÇÃO DE COROS DO RIO GRANDE DO SUL

Severino Seger
Severino Seger
Presidente da FECORS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Anderson
[Handwritten signature]

22º PAINEL FECORS DE REGÊNCIA CORAL - 03 a 08 de Junho de 2010 – Nova Petrópolis – RS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CORÃO

Ministrantes: Cláudio Esteves, Vilson Gavaldão, Mara Campos, Thelma Chan
Atividade obrigatória a todos os participantes que visa ao desenvolvimento de repertório composto ou arranjado para coro.

CORO EM CENA

Ministrantes: Diretor Cênico: Reynaldo Puebla e Assistente de Direção Cênica: Ana Abe
A oficina de Canto em Cena trabalha técnicas e dinâmicas de PRONTIDÃO, ENSAIO E ENCENAÇÃO, a fim de desenvolver a expressão cênica e musical, aprimorando a comunicação e expressão do cantor num intenso contato com a arte de representar cantando.

TÉCNICA VOCAL

Ministrante: Cíntia de los Santos

- Prática de exercícios técnico-vocais para aquecimento da musculatura abdominal e do aparelho fonador;
- Prática fonética dos diferentes idiomas trabalhados no repertório do Painel;
- Focalização, projeção e unificação sonora das vozes;
- Informações sobre o funcionamento da voz humana com bibliografia recomendada.

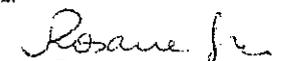
OFICINA: PRÁTICAS E REFLEXÕES SOBRE CORO JUVENIL

Ministrante: Mara Campos

- Abrangências e singularidades do trabalho coral com adolescentes e jovens;
- Preparação do regente em sua pluralidade de funções ou camadas;
- Técnica de regência coral pura e aplicada a repertório;
- Planejamento e realização do ensaio;
- Prática de repertório com corais juvenis.

FEDERAÇÃO DE COROS DO RIO GRANDE DO SUL
22º PAINEL FECORS DE REGÊNCIA CORAL

Certificado registrado sob o nº 00.519.06.12
Nº de horas: 48 horas/aula
Nova Petrópolis, 08 de junho de 2012.


Rosane Elisabete Graunke
Responsável pelo registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

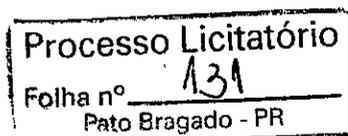
Entre Rios do Oeste, 21 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que *Gerson Daniel Giese*, portador do RG; 6.042.950-2 e CPF; 024.626.129-39 que o mesmo é Regente do Coro Juvenil Villa Lobos e do Coro Universitário nesta cidade e trabalha no Centro Cultural do Município desde 2003, nesta função.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

MARILEI B. LERNER
Dir. Dpto. Educação e Cultura





GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659/0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa – Paraná

Nova Santa Rosa, 18 de março de 2013.

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o profissional habilitado para atuar como regente do Coro Municipal Juvenil “*Aguas de Março*” de Pato Bragado, regente Gerson Daniel Giese, RG 6.042.950-2, residente e domiciliado em Pato Bragado, Paraná, têm disponibilidade para atuar em todas atividades que envolvam o Coro Municipal Juvenil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pato Bragado. Segue abaixo, a descrição dos horários de ensaios semanais:

- * 2as-feiras - das 17h45min até 21h30min - ensaio coral - grupos preparatório e principal
- * 5as-feiras - das 19h até 21h - ensaio coral - grupo principal e técnica vocal

Obs: o profissional acima descrito, está disponível ainda para *ensaios extras, apresentações locais e regionais*, bem como, auxiliando na *produção e gravação do CD para o espetáculo do “Natal em Canto”* e disponível para acompanhar o grupo em *todos compromissos agendados pelo poder público municipal* e que envolvam o Coro Municipal Juvenil “*Aguas de Março*”.

Sem mais para o momento, assim o declaramos.


Gerson Daniel Giese – MEI
Administrador


Gerson Daniel Giese
Regente Coral

Processo Licitatório
Folha nº 132
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 021/2013

DATA DE ABERTURA: 21/03/2013 - HORÁRIO: 09h10MIN'

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

Gerson D. Gise

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROCOLO GERAL
Protocolo N.º: 592
Data: 21/03/2013
HS: 08:54 Pato

Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual Identificação

Nome Empresarial

ANDERSON LUIZ BACK 08739133966

Nome do Empresário

ANDERSON LUIZ BACK

Nº da Identidade

100465060

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

087.391.339-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

22/06/2012

Números de Registro

CNPJ

15.764.057/0001-34

NIRE

41-8-0112276-1

Endereço Comercial

CEP

85988-000

Logradouro

RUA Tiradentes

Número

681

Bairro

Centro

Município

ENTRE RIOS DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

22/06/2012

Código da Atividade Principal

47.56-3/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
2	85.92-9/03	Ensino de música
3	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Alvará de Licença e Funcionamento

Folha nº 134

Pto. Bracado - PR

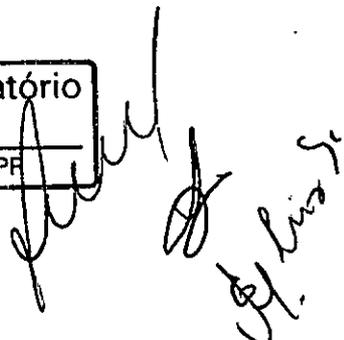
Anderson Luiz Back

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

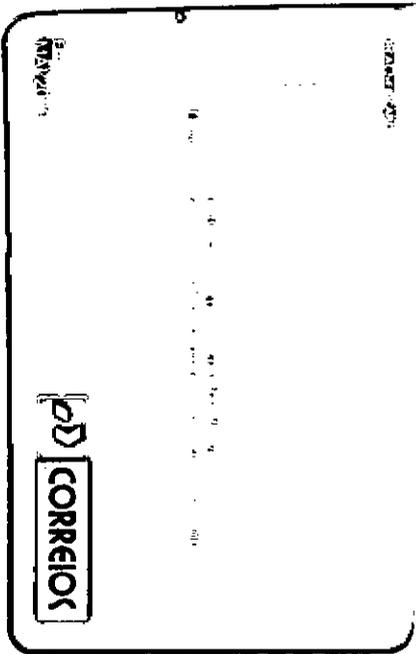
Número do Recibo:	ME41143919
Número do Identificador:	00008739133966



Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR



Anderson





 Caixa Econômica Federal

GABINETE DE PESSOAS FÍSICAS

 Número de Disquete:

087.391.389-66

 Nome:

ANDERSON LUIZ BACK

 Documento de Identificação:



Anderson Luiz Back

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



 Anderson Luiz Back

 C. CARTÉIA DE IDENTIDADE

10.046.506-0

 27/04/2004

 ANDERSON LUIZ BACK

 ADENTR

 ADILENE

 MAL. CARLOS

 C. NASC

 30/12/1993

 CCO NOROCC/PR, ENTE RIOS OEST

 10.046.506-0



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

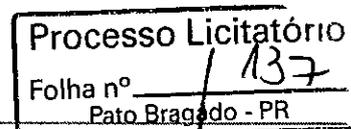
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.057/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL ANDERSON LUIZ BACK 08739133966			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R Tiradentes	NÚMERO 681	COMPLEMENTO	
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/03/2013** às **20:22:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/03/2013

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15764057/0001-34
Razão Social: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966
Nome Fantasia: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966
Endereço: RUA TIRADENTES 681 / CENTRO / ENTRÉ RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2013 a 18/04/2013 ✓

Certificação Número: 2013032021333796487861

Informação obtida em 20/03/2013, às 21:33:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Bragado - PR

Anderson
L. Back



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966
CNPJ: 15.764.057/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 20:22:01 do dia 19/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2013.

Código de controle da certidão: **8BD7.6451.DD64.B3D3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Número 133
Pato Bragado - PR

Anderson



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10203609-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.764.057/0001-34

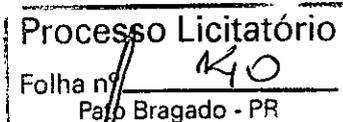
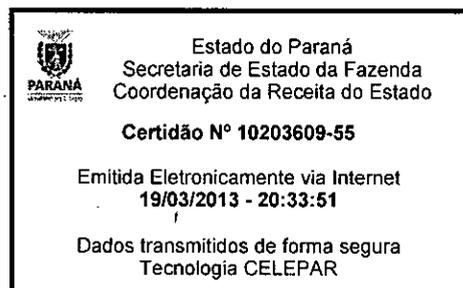
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/07/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
 C.N.P.J. : 95.719.449/0001-10
 Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR
 E-mail:
 Home Page:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
 Nº 4732/2013**

Nome do Requerente: ANDERSON LUIZ BACK - MEI
Razão Social: ANDERSON LUIZ BACK - MEI
CNPJ: 15764057000134
CMC: 551
Ativ. Principal:
Endereço: RUA TIRADENTES Nº: 681
Bairro: AREA CENTRAL
Complemento: CASA
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR
Finalidade: LICITAÇÃO
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

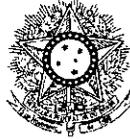
Entre Rios do Oeste - PR quarta-feira, 20 de março de 2013

Certidão Válida até 19/04/2013

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
 () através do código de autenticidade Nº4732
 Aprovada pela IN/SMFA nº 007/2001-SMFA.
 Emitente: acessoexterno

Processo Licitatório
 141
 Pato Bragado - PR

Anderson Luiz Back



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.764.057/0001-34
Certidão n°: 26316512/2013
Expedição: 19/03/2013, às 19:53:45
Validade: 14/09/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.764.057/0001-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha nº 122
Pete Bragado - PR

Anderson

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **ANDERSON LUIZ BACK - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.764.057/0001-34, com sede à Rua Tiradentes, 681, Centro, Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **ANDERSON LUIZ BACK**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.046.506-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 087.391.339-66, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

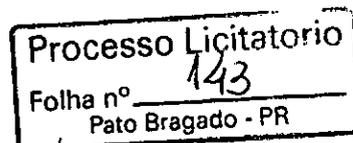
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Entre Rios do Oeste - PR, 19 de Março de 2013.

Anderson L. Back

Anderson Luiz Back
CPF 087.391.339-66
Empresário



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Anderson L. Back

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ANDERSON LUIZ BACK – MEI , inscrita no CNPJ n.º 15.764.057/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ANDERSON LUIZ BACK, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.046.506-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 087.391.339-66 , DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - PR, 19 de março de 2013.

Anderson L. Back
Anderson Luiz Back
CPF :087.391.339-66
Empresário

Processo Licitatório
Folha nº 144
Pato Bragado - PR



Anderson L.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

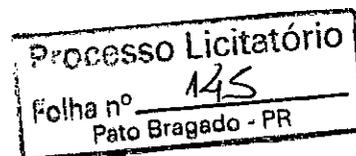
ANDERSON LUIZ BACK, inscrita no CNPJ n.º 15.764.057/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ANDERSON LUIZ BACK, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.046.506-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 087.391.339-66, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - PR, 19 de Março de 2013.

Anderson Luiz Back

Anderson Luiz Back
CPF 087.391.339-66
Empresário



ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be a variation of the name Anderson Luiz Back.

A handwritten signature in black ink, followed by the name "Anderson Luiz Back" written vertically in a smaller, more legible hand.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021 /2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ANDERSON LUIZ BACK - MEI, inscrita no CNPJ n.º 15.764.057/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ANDERSON LUIZ BACK, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.046.506-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 087.391.339-66, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - PR, 19 de março de 2013.

Anderson L. Back

Anderson Luiz Back
CPF :087.391.339-66
Empresário

Processo Licitatório
Folha nº 146
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and marks]
Anderson L. Back



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

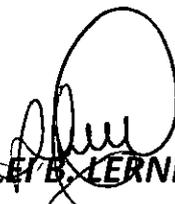
Entre Rios do Oeste, 19 Março de 2013.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que ANDERSON LUIZ BACK, portador do RG n.º 10.046.506-0, emitido pela SSP/PR, e CPF n.º 087.391.339-66 desempenha a função de Instrutor de música (instrumento de percussão e bateria) e regente do Coro Infantil com aulas individuais e coletivas no Centro Municipal de Entre Rios do Oeste, mantido pelo Departamento de Educação e Cultura deste município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,


MARILEI B. LERNER

Dir. Depto de Educação e Cultura

014/2013

95.719.449/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE RIOS DO OESTE

Rua Tocantins, 600
85988-000 Entre Rios do Oeste - PR

Processo Licitatório
147
Folha nº
Pato Bragado - PR

Anderson Back

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 021/2013
DATA DE ABERTURA: 21 DE MARÇO DE 2013 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º 593

Data: 21/03/2013

HS: 08:55 Pôrta

Processo Licitatório

Folha nº 148

Pato Bragado - PR

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

TERMO DE ABERTURA

Contem esta relação de documentos 16 (dezesesseis) folhas numeradas manualmente de 01 a 16, contemplando o termo de abertura, conforme requisito do Edital sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2013.**

Nome: Tabatha Hinkel 07166711906

Endereço: Rua Paranaguá, 1516,

Bairro: Centro

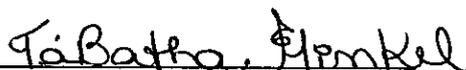
CNPJ: 17.581.837/0001-74

Registro

41 8 0149322 0

Data do Registro: 15/02/2013

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.

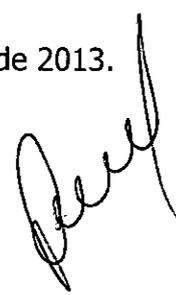
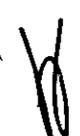


Tabatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR

Proprietaria

Processo Licitatório
Folha nº 149
Pato Bragado - PR



17.581.837/0001-74

TABATHA HINKEL
07166711906

Rua Paranaguá, 1516 - Casa
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná


Anderson

TABATHA HINKEL 0716671906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax: (45) 9903-9507

INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Certificado da condição de Microempreendedor Individual	3
2	CPF e RG do sócio	4
3	Cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ	5
4	Certidão negativa de débitos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros	6
5	Certificado de regularidade do FGTS – CRF	7
6	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da união	8
7	Certidão negativa de tributos estaduais	9
8	Certidão negativa municipal	10
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas	11
10	Certidão negativa de protesto	12
11	Declaração de observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal	13
12	Declaração de inexistência de impedimento legal	14
13	Declaração de idoneidade	15
14	Termo de encerramento	16

17.581.837/0001-74

TABATHA HINKEL

071667.1906

Rua Paranaguá, 1516 - Casa
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 150
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Anderson

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

TABATHA HINKEL 07166711906

Nome do Empresário

TABATHA HINKEL

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

96988346

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

071.667.119-06

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

15/02/2013

Números de Registro

CNPJ

17.581.837/0001-74

NIRE

41-8-0149322-0

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA RUA PARANAGUA

Número

1516

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/02/2013

Código da Atividade Principal

85.92-9/03

Descrição da Atividade Principal

Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

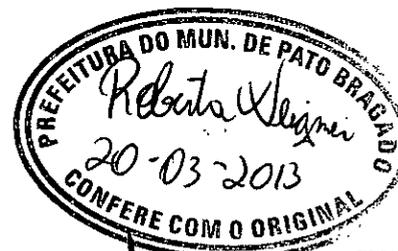
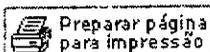
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME46807226
Número do Identificador:	00007166711906

Data de Emissão:

15/02/2013

**Instruções para Impressão**

A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.

Processo Licitatório

nº 151

Pato Bragado - PR

T. H. Anderson

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.698.834 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2002

NOME TABATHA HINKEL

FILIAÇÃO PEDRO LUIZ HINKEL
IVETI BOURSCHIED HINKEL

NATURALIDADE MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO 08/12/1992

DOC ORIGEM COMARCA-MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE
C.NASC 14346, LIVRO-20A, FOLHA-293V

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR *Tabatha Hinkel*

D.IL PAULO ERNESTO FRAUJO CURHA
ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - U/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR *Tabatha Hinkel*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Marco 2006

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

071.667.119-06

TABATHA HINKEL

08/12/1992



PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

Roberto Wagner

20-03-2013

CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório

Folha nº 152

Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.581.837/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2013
1ª EMPRESARIAL 3ATHA HINKEL 07166711906			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUA PARANAGUA	NÚMERO 1516	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/03/2013** às **14:44:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/03/2013

Processo Licitatório
 Folha nº 153
 Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and date]
 T. J. Anderson
 19/03/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000032013-14025837
Nome: TABATHA HINKEL 07166711906
CNPJ: 17.581.837/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de maio de 2010.

Emitida em 18/03/2013. ✓
Válida até 14/09/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 154
Pato Bragado - RS

T. H. Anderson

19/03/2013

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17581837/0001-74
Razão Social: TABATHA HINKEL 07166711906
Nome Fantasia: TABATHA HINKEL 07166711906
Endereço: R PARANAGUA 1516 CASA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2013 a 17/04/2013 ✓

Certificação Número: 2013031914190555388910

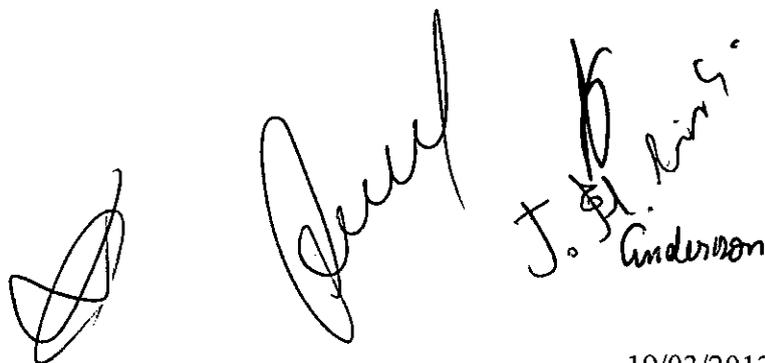
Informação obtida em 19/03/2013, às 15:20:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº 155

Pato Bragado - PR



J. P. Hinkel
Anderson

19/03/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TABATHA HINKEL 07166711906
CNPJ: 17.581.837/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 11:44:11 do dia 18/03/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 14/09/2013.

Código de controle da certidão: **E19E.6AD4.CC84.43B9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
 Folha nº 156
 Pato Bragado - PR

T. H. Anderson

19/03/2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10205369-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.581.837/0001-74

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

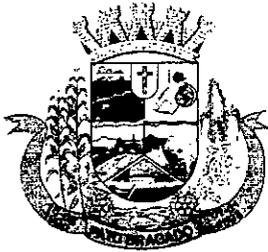
Esta Certidão tem validade até 18/07/2013 Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10205369-04	
Emitida Eletronicamente via Internet 20/03/2013 - 10:45:21	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Processo Licitatório
Folha nº 157
Pato Bragado - PR

T. H. Wiers
Anderson

20/03/2013



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 143/2013

Nome do Contribuinte

TABATHA HINKEL

CNPJ

17.581.837/0001-74

Endereço:

RUA PARANAGUA, 1516

CPS

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO À EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

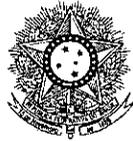
VALIDADE 60 DIAS. ✓

Pato Bragado, Pr., 19 de março de 2013. ✓

Processo Licitatorio

Folha nº 158
Pato Bragado - PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TABATHA HINKEL 07166711906 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.581.837/0001-74
Certidão n°: 26273237/2013
Expedição: 19/03/2013, às 14:49:46
Validade: 14/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TABATHA HINKEL 07166711906 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.581.837/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha n° 159
Pato Bragado - PR

T. P. Hinkel
Andraon



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

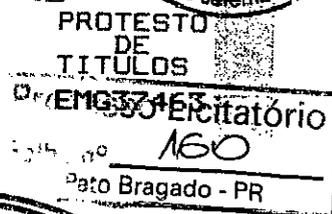
CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **TABATHIA HINKEL 07166711906**, inscrito(a) no CNPJ nº **17.581.837/0001-74**, com sede administrativa na Rua Paranaguá, nº 1.516. Pato Bragado-PR. em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 08:36 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 20 de março de 2013.

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 9,45
Selo de Autenticidade: R\$1,61
Buscas : R\$ 0,42
TOTAL : R\$ 11,48 (81,42 VRC)



TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

ANEXO IV

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

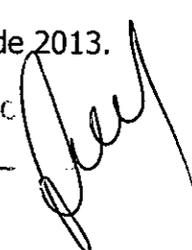
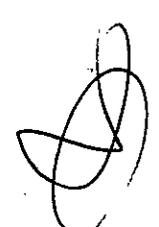
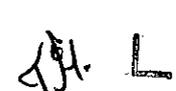
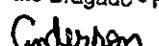
A empresa **TABATHA HINKEL 07166711906**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06,, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigoso ou insalubre, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.

Processo Licitatório
Folha nº 161
Pato Bragado - PR


Tabatha Hinkel
R.G. 9.698.834-6 SSP/PR
Proprietaria

17.581.837/0001-74
TABATHA HINKEL
07166711906
Rua Paranaguá, 1516 - Casa
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná





TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

ANEXO VI

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

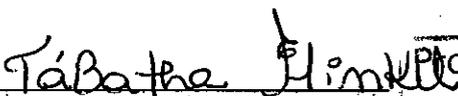
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A empresa **TABATHA HINKEL 07166711906**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Publica, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.


Tabatha Hinkel
R.G. 9.698.834-6 SSP/PR
Propietaria

Processo Licitatório
Folha nº 162
Pato Bragado - PR

17.581.837/0001-74

TABATHA HINKEL
07166711906

Rua Paranaguá, 1516 - Casa
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



Anderson

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax: (45) 9903-9507

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta relação de documentos 16 (dezesesseis) folhas numeradas manualmente de 01 a 16, contemplando o termo de encerramento, conforme requisito do Edital sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2013.**

Nome: Tabatha Hinkel 07166711906

Endereço: Rua Paranaguá, 1516,

Bairro: Centro

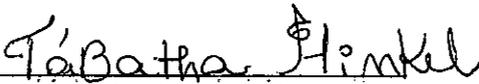
CNPJ: 17.581.837/0001-74

Registro

41 8 0149322 0

Data do Registro: 15/02/2013

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.


Tabatha Hinkel
R.G. 9.698.834-6 SSP/PR
Proprietaria


Processo Licitatório
Folha nº 163
Pato Bragado - PR


17.581.837/0001-74

TABATHA HINKEL
07166711906

Rua Paranaguá, 1516 - Casa
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná


Anderson

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

ANEXO III

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **TABATHA HINKEL 07166711906**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não esta sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomo declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

Pato Bragado - Pr, em 21 de Março de 2013.

Tabatha Hinkel
Tabatha Hinkel
R.G. 9.698.834-6 SSP/PR
Propietaria

Processo Licitatório
164
Folha nº
Pato Bragado - PR

17.581.837/0001-74

TABATHA HINKEL
071667.1906

Rua Paranaguá, 1516 - Casa
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Anderson

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2013.
Data da Abertura: 21/03/2013 Horário: 09:00 horas
ENVELOPE Nº 02- “DOCUMENTAÇÃO”**

PREFEITURA DE PATO BRAGADO
PR
Protocolo nº 594
Data: 21 / 03 / 2013
HS: 8:57 Revisão

17.581.837/0001-74
TABATHA HINKEL
07166711906
Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado - PR
Processo Licitatório
Folha nº 165
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 034/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 021/2013, que tem como objeto a Futura e eventual contratação de empresa (s) para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com a integrante da equipe de apoio, senhora Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolato, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2013, o qual tem como objeto a Contratação de contratação de empresa(s) para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Anderson Luiz Back MEI; 2) Tabatha Hinkel MEI; 3) Cristiano Stadtlober – MEI, e 4) Gerson Daniel Giese – MEI.** Destas, todas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Anderson Luiz Back MEI**, representado pelo senhor Anderson Luiz Back; **Tabatha Hinkel MEI**, representada pela senhora Tabatha Hinkel; **Cristiano Stadtlober – MEI**, neste ato credenciado e representado pelo senhor Cristiano Stadtlober e **Gerson Daniel Giese – MEI**, representado pelo senhor Gerson Giese. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e declaração de que a participante está enquadrada na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor por hora aula cotado em cada um dos lotes, conforme constante na tabela em anexo. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Propostas de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes, não manifestaram interesse em Lance, justificando que os preços estão no limite de trabalho em que a

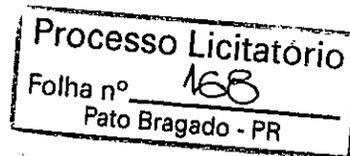
Folha nº 167



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

empresa poderá atuar. Desta forma, o Pregoeiro aceitou as propostas iniciais, sendo que cada Lote passou a ter a seguinte classificação: **Lote 1:** R\$ 30,99 por hora aula, para **CORAL JUVENIL ÁGUAS DE MARÇO**, proposto pela empresa **Gerson Giese - MEI**; **Lote 2:** R\$ 22,30, por hora aula para Regência da Banda Municipal e instrutor de instrumentos de sopro, proposto pela empresa **Cristiano Staadtlober - MEI**; **Lote 3:** R\$ 17,00, para Instrutor Musical para teclado e violão, proposto pela empresa **Tabatha Hinkel - MEI**; **Lote 4:** R\$ 10,50, para instrutor musical para bateria e instrumentos de percussão, proposto pela empresa **Anderson Luiz Back - MEI**. Estes valores por hora aula, citado em cada Lote foi aceito pelo pregoeiro como valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Observou-se que a licitante Anderson Luiz Back – MEI, deixou de apresentar a Certidão Negativa do INSS. Mas, considerando que esta Licitante está enquadrada como Micro Empresa, e nos termos do item “8” do edital, abriu-se prazo de 04 (quatro) dias úteis para apresentação deste documento fiscal, para apresentação deste documento, com vigência. Os demais documentos apresentados pelas demais licitantes, estavam de acordo com o exigido no item 11 do edital de Licitação. Em seguida foi deixado espaço para anotações nesta ata com relação aos documentos apresentados, caso houvesse interesse. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e quatro minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, observou-se que nesta data expirava-se o prazo para a licitante **Anderson Luiz Back – MEI**, apresentar certidão negativa do INSS vigente, a qual não foi apresentada na abertura do certame, neste momento observou-se que a licitante **Anderson Luiz Back – MEI**, já havia protocolado nesta data, junto ao setor competente desta municipalidade a certidão negativa do INSS, desta forma a licitante esta habilitada, sendo assim o processo pode ser finalizado conforme foi previsto no edital. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2013

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa (s) para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura.

LOTE 1: - Aulas para Coral Juvenil ÁGUAS DE MARÇO

Empresas Participantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Cristiano Staadtlober – MEI	R\$ 0,00			
Tabatha Hinkel – MEI	R\$ 0,00			
Anderson Back – MEI	R\$ 0,00			
Gerson Giese - MEI	R\$ 30,99			

LOTE 2: - Aulas para REGÊNCIA DA BANDA

Empresas Participantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Cristiano Staadtlober – MEI	R\$ 22,30			
Tabatha Hinkel – MEI	R\$ 0,00			
Anderson Back – MEI	R\$ 0,00			
Gerson Giese - MEI	R\$ 0,00			

LOTE 3: - Aulas para TECLADO E VIOLÃO

Empresas Participantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Cristiano Staadtlober – MEI	R\$ 0,00			
Tabatha Hinkel – MEI	R\$ 17,00			
Anderson Back – MEI	R\$ 0,00			
Gerson Giese - MEI	R\$ 0,00			

LOTE 4: - Aulas para BATERIA E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO

Empresas Participantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Cristiano Staadtlober – MEI	R\$ 0,00			
Tabatha Hinkel – MEI	R\$ 0,00			
Anderson Back – MEI	R\$ 10,50			
Gerson Giese - MEI	R\$ 0,00			

Pato Bragado – PR, em 21 de março de 2013.

Processo Licitatório

Folha nº 166
Pato Bragado - PR

Anderson B.
J. B. B. B. B.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000152013-14025057
Nome: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966
CNPJ: 15.764.057/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/03/2013.
Válida até 22/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 169
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **ANDERSON LUIZ BACK - MEI**, inscrito(a) no CNPJ nº **15.764.057/0001-34**, com sede administrativa na Rua Tiradentes, nº 681, Entre Rios do Oeste-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 15:21 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 26 de março de 2013.

Kerly Manoel Schneider Araki
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 9,45
Selo de Autenticidade: R\$1,61
Buscas : R\$ 0,42
TOTAL : R\$ 11,48 (81,42 VRC)

Processo Licitatório
Folha nº 170
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 021/2013

REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 021/2013

PARECER:

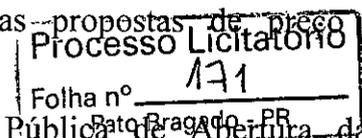
Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 021/2013, tipo “*menor preço por lote*”, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura e disponíveis para os munícipes interessados (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil, Instrutor de teclado e violão, instrutor de bateria e instrumentos de percussão).

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Eletrônico de 07/03/2013 e na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 08/03/2013, ficando definida a data de 21 de março de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se que 04 (quatro) empresas requereram e retiraram o Edital.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das 04 (quatro) empresas que retiraram o Edital, todas protocolaram os envelopes em tempo hábil; conforme anotado na Ata 034/2013. Identificado os representantes legais destas, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificaram-se as empresas participantes que apresentaram propostas para os respectivos lotes, assim restando ao final classificadas: Lote 01: R\$ 30,99 por cada





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

hora aula para a empresa Gerson Giese - MEI; Lote 02: R\$ 22,30 por cada hora aula para empresa Cristiano Staadtlober – MEI; Lote 03: R\$ 17,00 por hora aula para a empresa Tabatha Hinkle – MEI e; Lote 04: R\$ 10,50 por hora aula para a empresa Anderson Luiz Back – MEI, os quais foram todos aceitos pelo Pregoeiro como sendo os valores finais.

Em seguida analisou-se o envelope de nº 02, contendo a documentação da empresa participante, quando se constatou que estas apresentaram todos os documentos exigidos sendo consideradas habilitadas e declaradas vencedoras do certame, tudo conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame às empresas vencedoras, cada qual ao seu respectivo lote, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 26 de março de 2013.



Juliano Andrioli
OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 172
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2013.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa (s) para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura .

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para a contratação das empresas abaixo relacionada, para a entrega do objeto desta Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

Lote 1: CORAL JUVENIL ÁGUAS DE MARÇO

Empresa Vencedora: Gerson Giese - MEI

Valor por hora aula: R\$ 30,99

Lote 2: REGÊNCIA DA BANDA MUNICIPAL E INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE SOPRO

Empresa Vencedora: Cristiano Staadtlober - MEI

Valor por hora aula: R\$ 22,30

Lote 3: INSTRUTOR MUSICAL PARA TECLADO E VIOLÃO

Empresa Vencedora: Tabatha Hinkel - MEI

Valor por hora aula: R\$ 17,00

Lote 4: INSTRUTOR MUSICAL PARA BATERIA E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO

Empresa Vencedora: Anderson Luiz Back – MEI

Valor por hora aula: R\$ 10,50

Pato Bragado – PR, em 26 de março de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 173
Pato Bragado - PR

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Blethromics nº 131
de 26 / 03 / 13 fl. 01
Hinkel
Vice

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 3555
de 27 / 03 / 13 fl. 17
Rieger
Vice

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1903	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1891
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2025000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDI	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2013 até 31/12/2013

Empenhado no Período... =	2.002,34
Liquidado no Período... =	2.002,34
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	2.002,34
Empenhado até o Período. =	17.024,44
Liquidado até o Período. =	17.024,44
Pago até o Período..... =	17.024,44
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00